

MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 002/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIUOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

DATA DA EMISSÃO: 09 de Fevereiro de 2015

DATA DA ABERTURA: 27 de Fevereiro de 2015

HORÁRIO: 09:30HS

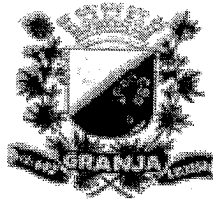
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por lote

Câmara Municipal de Granja

Rua: Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará



MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO


Sr. Pregoeiro,

Considerando, necessário A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIUOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL. Solicitamos a promoção de licitação para atender o objeto em questão, de acordo com termo de referencia em anexo, elaborado por este Legislativo.

E Finalmente solicito que o setor de compras realize pesquisa de preços e verifique a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão.

Atenciosamente,

Granja-Ce, 02 de Fevereiro de 2015



Nicandro Frota Angelim Filho
Presidente do Poder Legislativo Municipal



Câmara Municipal de Granja
Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará



ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA

PESQUISA DE PREÇO

A
Câmara Municipal de Granja
Granja-CE

Apresentamos Proposta de Preço para o objeto abaixo discriminado:

Item	Descrição	Unid.	Quat.	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Serviços de licença de uso de sistema informatizado de Contabilidade, Licitação, Almoxarifado Patrimônio e Portal da Transparência junto a Câmara Municipal de Granja.	Mês	10	1.860,00	18.600,00
Soma					18.600,00
Valor Global: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais).					

Proponente: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA.

Endereço: Rua Lauro Maia, 1120 - Bairro: Fátima - Cep: 60.055-210

CNPJ: 02.288.268/0001-04 **CGF:** Isento

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Isaías Rufino das Neves
Fortaleza-CE, 04 de Fevereiro de 2015.



COTAÇÃO DE PREÇO

À
Câmara Municipal de Granja
Granja - CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Atendendo solicitação, segue nossa cotação de preços para os serviços abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de licença de uso (arrendamento) e manutenção de sistema Informatizado de Contabilidade, Licitação, Almoarifado, Patrimônio e Portal da Transparência, junto a Câmara Municipal de Granja.	Mês	10	1.930,00	19.300,00
Valor Total					19.300,00

PROPONENTE: **GHDD CONSULTORIA DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**

ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, 1701 – SL 608

CNPJ: 06.091.319/0001-56

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Fortaleza – CE, 05 de Fevereiro de 2015

Atenciosamente.

FRANCISCO EDSON MARQUES DA COSTA

CPF: 154.611.493-91



Av. Senador Virgílio Távora, 1701 - 6º andar- sala 608 - Fortaleza - CE

E mail - suporte@grupohdd.com.br - Fone: 85.3261.6771

www.grupohdd.com.br

A

Câmara Municipal de Granja-CE.

Fortaleza-CE, 05 de Fevereiro de 2015

Atendendo solicitação, segue nossa cotação de preços para os serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL R\$
1	Locação de sistema informatizado (Software) de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoarifado e Portal da Transparência, junto a Câmara Municipal de Granja.	Mês	10	1.955,00	19.550,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 19.550,00 (Dezenove mil quinhentos e cinquenta reais)

PROPOPONENTE: ITESE – INSTITUTO TÉCNICO DE SÉRVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

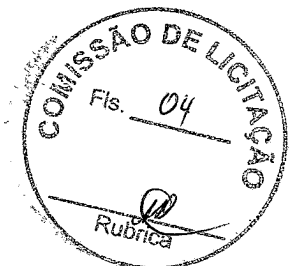
CNPJ:08.635.297.0001-73

ENDEREÇO: RUA: MARCONDES PEREIRA, 540 – ALTOS, JOAQUIM TÁVORA - FORTALEZA -CE

CEP: 60.130-060

PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Atenciosamente,



Handwritten signature
ITESE
Instituto Tec. Servs. Espec. Ltda
Francisco Otaciano Lopes
Diretor
Endereço: Rua Marcondes Pereira, 540 - Altos, Joaquim Távora - Fortaleza-Ceará.
Telefones: (085) 3257-4030 / 3257-4030
CNPJ: 08.635.297/0001-73.

F. das C S de Aguiar Digitalizações e Contabilidade - Me.
CNPJ - 13.148.139/0001-29


**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

Conforme solicitado, venho apresentar orçamento para contratação dos serviços abaixo descrito.

IT.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QT.	UND.	V.MÊS
01	Serviços de digitalizações de processos licitatórios e contábeis junto a Câmara Municipal de Granja.	11	MÊS	3.000,00
VALOR TOTAL DE 11(ONZE)MESES			R\$ 33.000,00	

A presente cotação de preços importa o valor total de R\$ 33.000,00(trinta e três mil reais).

Data/local: Granja (Ce), 05 de Fevereiro de 2015.



F. das C S de Aguiar Digitalizações e Contabilidade - Me.
Francisco das Chagas Souza de Aguiar
CPF: 369.035.743-87
Proprietário





AJGA Assessoria Contábil

A. José Gomes Alves

Trav. José Amâncio, 443 – Centro – Sala 01 - Massapê – Ce
CNPJ: 14.136.841/0001-35 Inscrição Municipal: 431247. (88)9611-4327

PROPOSTA DE PREÇOS

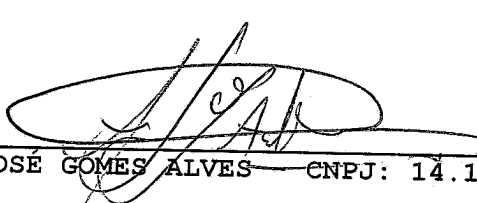
Massapê-ce, 05 de Fevereiro de 2015
À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Granja.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. Nossa Proposta para serviços de Digitalização de Documentos dos procedimentos Licitatorios e Contabeis Junto ao Poder Legislativo Municipal de Granja, pelo preço total de R\$ 3.800,00 (três Mil e oitocentos Reais), com prazo de duração de 60 (sessenta) dias.

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
01	SERV.	01	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS E CONTABEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA.	3.800,00

Atenciosamente,


A. JOSÉ GOMES ALVES – CNPJ: 14.136.841/0001-35

Antonio José Gomes Alves – CPF: 462.135.113-34

Trav. José Amâncio, 443 – Centro – Sala 01 - Massapê – Ce
CNPJ: 14.136.841/0001-35 Inscrição Municipal: 431247. (88)9611-4327



PESQUISA DE PREÇOS

Tianguá-ce, 04 de Fevereiro de 2015

À Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Granja

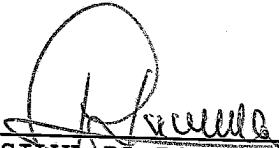
Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. Nossa Proposta para os serviços abaixo indicados, conforme solicitação.

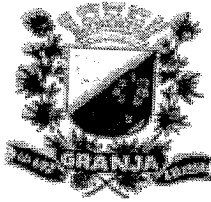
LOTE	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
01	SERV.	01	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBIL E LICITATÓRIOS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA.	3.700,00

Prazo de Validade: 60 dias

Atenciosamente,



L. SILVA DA ROCHA CNPJ: 12.667.048-0001-37



MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 61.000,00(SESENTA E UM MIL REAIS)

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

O não cumprimento das obrigações assumidas, sujeitara as penalidades previstas no Art. 87 da Lei de Licitações.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSALMENTE.

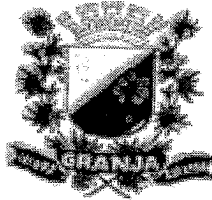
NICANOR FROTA ANGELIM FILHO

Presidente do Poder Legislativo Municipal



Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará



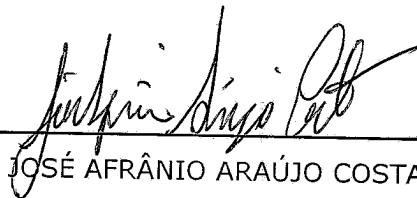
MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

Ao Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que para atender o objeto em questão estima-se mensalmente em **R\$: 61.000,00**(SESSENTA E UM MIL REAIS), Foi feita a verificação e constatada a existência de recursos para fazer face a despesa solicitada, conforme dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001, elemento de despesas 3.3.90.39.00.

Granja - Ce, 05 de Fevereiro de 2015



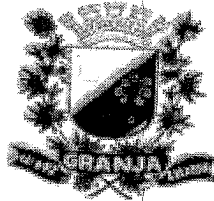
JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA

Pregoeiro



Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará



MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Sr. Pregoeiro

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL., com a utilização da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001, elemento de despesas 3.3.90.39.00, e encaminho o presente processo a V. Sª. Para as providências cabíveis.

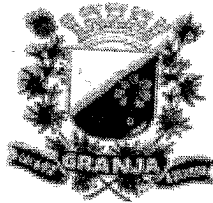
Granja - Ce, 06 de Fevereiro de 2015

NICANOR FROTA ANGELIM FILHO
Presidente do Poder Legislativo Municipal



Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará



MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

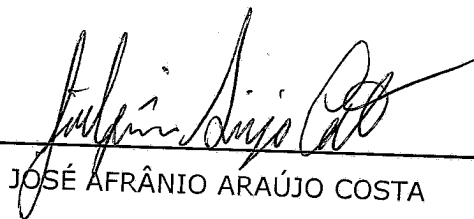
AUTUAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIUOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Granja-Ce, 09 de Fevereiro de 2015



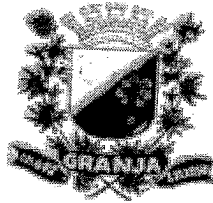
JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA

PREGOEIRO



Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará



MUNICIPIO DE GRANJA

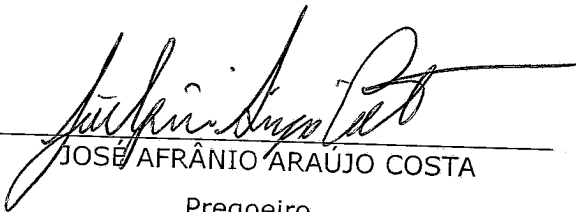
Câmara Municipal de Granja

DESPACHO

Senhor Assessor Jurídico,

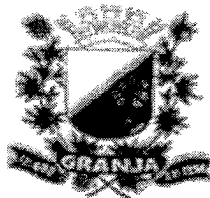
Encaminho a V. Senhoria o processo n.º 002/2015, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL., para exame e aprovação do Ato convocatório e seus anexos do processo 002/2015, na modalidade Pregão Presencial, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Granja (Ce), 10 de Fevereiro de 2015.


JOSE AFRÂNIO ARAÚJO COSTA
Pregoeiro



Câmara Municipal de Granja
Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará



MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2015

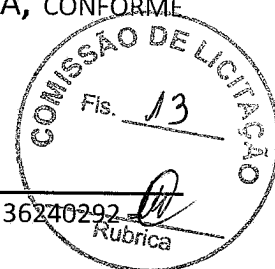
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 002-2015

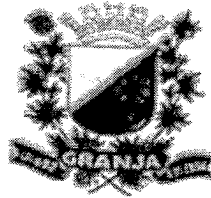
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA, com endereço na Rua Valdomiro Cavalcante, S/n - Granja/CE, CEP 62.430-000, CNPJ: 01.910.741/0001-72, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizará Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL, que será processada e julgada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/02 e seus respectivos decretos regulamentadores, demais normas complementares e as disposições deste instrumento e dos **ANEXOS** integrantes deste edital. A sessão pública será realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria n° 008/2015.

1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste PREGÃO a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL.





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

1.2 - Para formulação das propostas e execução do futuro contrato deverá ser rigorosamente observado as especificações do ANEXO I, parte integrante deste edital.

1.3 - Integram este edital:

- i) Anexo I - Termo de Referência de Especificações dos Serviços;
- ii) Anexo II - Termo de Credenciamento;
- iii) Anexo III - Modelo de Proposta;
- iv) Anexo IV - Minuta de Contrato;
- v) Anexo V - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- vi) Anexo VI - Modelo de Declaração Habilitatória;
- vii) Anexo VII - Modelo de Declaração de que não emprega menor de idade.

2 - INFORMAÇÕES

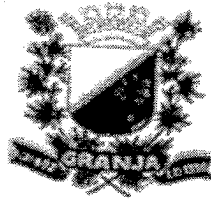
2.1 - As informações administrativas relativas a este PREGÃO poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e/ou Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara Municipal, no horário de 08:00 hs às 12:00 hs.

2.2 - O edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara Municipal, no horário de 08:00 hs às 12:00 hs.

3 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.1.1 - Caberá ao pregoeiro no prazo de vinte e quatro horas, decidir a impugnação apresentada.

3.1.2 - Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

3.2 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante, não o impedirá de participar deste PREGÃO, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar deste PREGÃO as empresas que:

4.1.1 - Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado;

4.1.2 - Atendam a todas as exigências deste edital;

4.2 - Será vedada a participação de empresas:

4.2.1 - Declaradas inidôneas para licitar e contratar com o poder público;

4.2.2 - Suspensas de participar de licitações realizadas pela Câmara do Município de Granja;

4.2.3 - Estejam em processo de falência ou concordata;

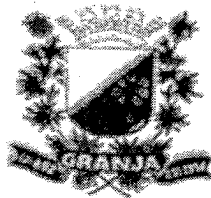
4.2.4 - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

5.1- Os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos

Plenário: Rua Valdomiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62.430-000 – Fone/fax:(88) 36240292 –
CNPJ: 01.910.741/0001-72- Granja-Ce





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

habilitação das empresas interessadas deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, no momento da abertura da sessão pública do pregão, que acontecerá no Paço da Câmara Municipal de Granja - CE, à Rua Valdomiro Cavalcante, S/n - Granja, CE, CEP 62.430-000, no dia 27/02/2015 às 09:30horas.

5.1.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA - CE, não se responsabilizará por envelopes de "Proposta" e "Documentação" que não sejam entregues ao Pregoeiro, no local, data e horário definidos neste edital.

5.2 - Na hora e local indicados serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este PREGÃO:

5.2.1 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilidade";

5.2.2 - Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;

5.2.3 - Recebimento dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO";

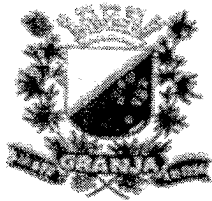
5.2.4 - Abertura dos envelopes "PROPOSTA";

5.2.5 - Desclassificação das propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital;

5.2.6 - As propostas classificadas serão ordenadas em ordem crescente a partir da proposta de menor preço, selecionando-se aquelas que tenham apresentado valores superiores em até 10% (dez por cento), relativamente àquela de menor preço;

5.2.7 - Em não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 8.2.6, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos;



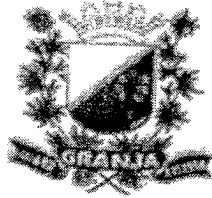


MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

- 5.2.8 - Condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;
- 5.2.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado, implicará para o licitante sua exclusão desta etapa, sendo mantido o último lance por ele ofertado, para fins de ordenação dos licitantes no final da sessão.
- 5.2.10 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:
- 5.2.11 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05(cinco)minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.
- 5.2.12 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.
- 5.2.13 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.
- 5.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8.1, seja microempresa ou





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

5.3.1 - Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de preços;

5.3.2 - Abertura do envelope "DOCUMENTAÇÃO" apenas da empresa, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;

5.3.3 - Se a melhor proposta ou lance não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

5.3.4 - Verificada a regularidade da documentação o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor.

6 - CREDENCIAMENTO

6.1 - No dia, horário e local estabelecido no item 5.1 deste edital, será realizada em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes, o recebimento e abertura dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".

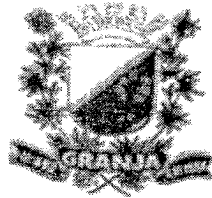
6.1.1- Não será aceita a participação de licitante retardatário a não ser como ouvinte.

6.1.2- Será considerada retardatária a empresa cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após a abertura do primeiro envelope "PROPOSTA".

6.2- Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do PREGÃO e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.

6.2.1 - O credenciamento far-se-á pelos seguintes meios:



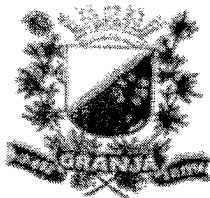


MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

- 6.2.1.1 - Instrumento público ou particular, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representação em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso vide modelo referencial constante do ANEXO II;
- 6.2.1.2 - Cópia do contrato ou estatuto social da licitante, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria em se tratando de sociedade anônima.
- 6.2.2 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.
- 6.2.3 - declaração de adimplência expedida pela Câmara Municipal de Granja, com data de emissão até 48 horas que antecede a Sessão de abertura deste certame.
- 6.2.4 - Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.
- 6.2.5 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
- 6.2.6 - A empresa licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no ANEXO VI deste edital.





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

7 - APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

7.1- No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, sendo:

ENVELOPE N° 01 - "PROPOSTA"

ENVELOPE N° 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

7.1.1 - Os envelopes deverão estar sobrescritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número do PREGÃO e número do processo administrativo.

7.1.2 - Após a entrega dos envelopes não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.1.3 - Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.

7.2 - O envelope n° 01 conterá a proposta, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, devendo seguir necessariamente o modelo-padrão consistente do ANEXO III, deste edital.

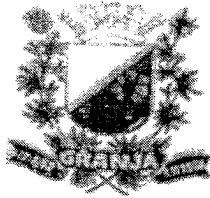
7.2.1 - O preço ofertado deverá ser compatível com o de mercado.

7.3 - O envelope n° 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal e trabalhista, a qualificação econômica e financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7°. Inciso XXXIII, da Constituição Federal, na seguinte conformidade:

8 - HABILITAÇÃO

8.1 - Para fins de contratação, será exigida do licitante a comprovação das condições de habilitação consignadas nesse edital.





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1.1 - Documento de identificação, com foto, do responsável pelas assinaturas das propostas comerciais, das declarações constantes nos Anexos V, VI e VII deste Edital e do contrato.

8.1.1.2 - Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

8.1.1.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias ou cooperativas e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

8.1.1.4 - Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

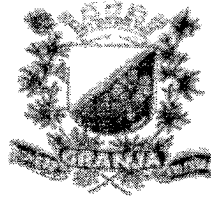
8.1.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.1.3- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - C. N. P. J.

8.1.4 - Certidão Negativa conjunta de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união que abranja as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do Art. 11 da Lei n. 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, por intermédio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e





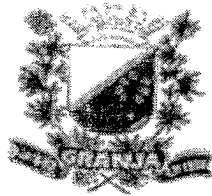
MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

Dívida Ativa da União com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n° 02, de 21/05/2005;

- 8.1.5 - Certidão negativa de débitos de tributos municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante;
- 8.1.6 - Certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social-CND/INSS, no caso de ainda não está vencida, impossibilitando a emissão da certidão conjunta com base na portaria RFB/PGFN n. 1.751, de 02/10/2014.
- 8.1.6.1 - Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante;
- 8.1.6.1 - Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- 8.1.6.2 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 8.1.6.3 - A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.
- 8.1.7 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
- 8.1.7.1 - Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 30(trinta)dias;
- 8.1.7.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03(três)meses da data de apresentação da proposta.





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

8.1.7.3 - A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

8.1.7.4 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação.

7.1.8 - Serão aceitas certidões positivas, com efeito de negativa e certidões positivas que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

7.1.8.1 - O cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, far-se-á por meio de declaração, sob as penas da lei, emitida pelo proponente.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

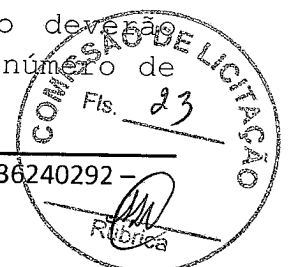
9.1 - Todos os documentos exigidos, deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.

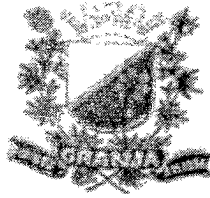
9.2 - Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

9.3 - Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a partir da data de sua expedição.

9.4 - Os documentos retirados da Internet terão sua autenticidade certificada junto aos "sítios" dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

9.5 - Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

9.6 - DECLARAÇÕES:

9.6.1 - Declaração de que o licitante não é declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública. Conforme modelo contido no ANEXO V deste Edital.

9.6.2 - Declaração de que o licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, e que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei. Conforme modelo contido no ANEXO VII deste Edital.

9.7 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

9.7.1 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples acompanhada do respectivo original para ser autenticada pelo Pregoeiro ou por membro de sua equipe de apoio, no momento da análise dos documentos de habilitação, ou ainda em publicação feita em veículo de imprensa apropriado.

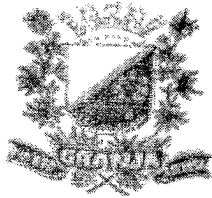
9.7.1.1 - Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

9.7.1.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo

Plenário: Rua Valdomiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62.430-000 – Fone/fax: (88) 36240292 –

CNPJ: 01.910.741/0001-72- Granja-Ce





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

apresentados os documentos necessários para verificação, o licitante será inabilitado.

9.7.2 - O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante vencedor.

9.7.3 - Os documentos de habilitação deverão ser entregues pessoalmente ao Pregoeiro, em envelope indevassável, fechado, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados no preâmbulo deste Edital.

10 - PROCEDIMENTOS

10.1 - Os procedimentos deste PREGÃO serão conduzidos pelo Pregoeiro, segundo a legislação vigente e as fases apontadas no item 1 deste edital.

10.2 - Instalada a sessão pública do PREGÃO, proceder-se-á a abertura dos envelopes das propostas, que serão rubricadas e analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes das licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-as ao Pregoeiro que procederá a classificação provisória.

10.2.1 - Serão desclassificadas as propostas em desacordo com as disposições do ANEXO I, assim como aquelas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.

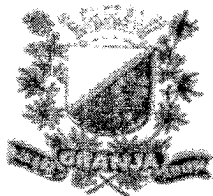
10.2.2 - As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

10.2.3 - Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados; adequações havidas; propostas eventualmente desclassificadas e respectiva fundamentação, e a ordem de classificação provisória.

Plenário: Rua Valdomiro Cavalcante, s/n- Centro - CEP: 62.430-000 - Fone/fax: (88) 36240292 -

CNPJ: 01.910.741/0001-72- Granja-Ce





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

- 10.3 - O Pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes das licitantes.
- 10.3.1 - Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao último, e os sucessivos deverão ser feitos em valores decrescentes com intervalos de, no mínimo R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 10.3.2 - Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.
- 10.3.3 - Declarada encerrada a etapa competitiva, a comissão procederá à classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.
- 10.4 - Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.
- 10.4.1 - Admitir-se-á o saneamento de falhas na documentação de habilitação, desde que, a critério do Pregoeiro, os elementos faltantes possam ser apresentados, na forma do previsto na Legislação.
- 10.4.2 - Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, ser-lhe-á aplicada, se for o caso, multa prevista neste edital, prosseguindo a Comissão com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se necessário, até a habilitação de uma das licitantes.
- 10.5 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.
- 10.6 - Declarada vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para

Plenário: Rua Valdomiro Cavalcante, s/n- Centro - CEP: 62.430-000 - Fone/fax: (88) 36240292 -

CNPJ: 01.910.741/0001-72- Granja-Ce





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

10.6.1 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recursos e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

10.7 - Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame, sendo o ato da homologação e da adjudicação publicado por meio eletrônico, na página da Câmara Municipal de Granja, pela Rede Mundial de Computadores INTERNET.

10.8 - É facultado à Administração, quando a adjudicatária não formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidas, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela adjudicatária.

10.9 - Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da Comissão, até a efetiva formalização da contratação.

11 - RECURSOS

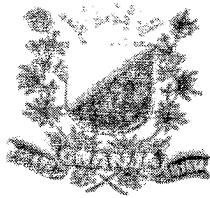
11.1 - Declarado o vencedor, será aberta oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer;

11.1.1 - o Pregoeiro negará admissibilidade ao recurso quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

Plenário: Rua Valdomiro Cavalcante, s/n- Centro - CEP: 62.430-000 - Fone/fax: (88) 36240292 -

CNPJ: 01.910.741/0001-72- Granja-Ce



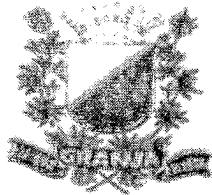


MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

- 11.1.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer dos licitantes importará decadência do direito de recurso.
- 11.2 - Admitido o recurso será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões.
- 11.2.1 - Os demais licitantes ficarão automaticamente intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.
- 11.2.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso na sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes automaticamente intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista dos autos.
- 11.3 - Não serão conhecidos os recursos quando não forem apresentadas as razões ou estas forem apresentadas fora dos prazos estabelecidos.
- 11.3.1 - Os recursos terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, exceto quando manifestamente protelatórios ou quando o Pregoeiro reconsiderar sua decisão.
- 11.3.2 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento do prazo para apresentação de contrarrazões.
- 11.3.3 - Adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo a autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

12 - CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

12.1 - As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão no termo de contrato, cuja minuta consta do ANEXO IV.

12.2 - O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da adjudicatária através da Comissão Permanente de Licitação da Câmara do Município de Granja, ocasião em que deverão ser:

12.2.1 - Atualizadas a certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social - CND e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços - FGTS.

12.3 - O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social ou procuração e cédula de identidade do representante, uma vez comprovado o recolhimento dos emolumentos devidos e atendidas as exigências do item 12.2.1.

13 -PREÇO E DOTAÇÃO

13.1 - Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

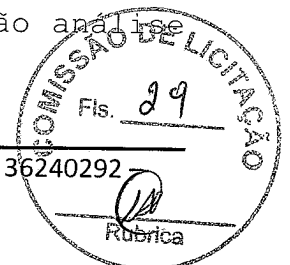
13.1.1 - Para reajuste anual de preços no prazo de vigência do contrato observar-se-ão as normas da legislação federal em vigor.

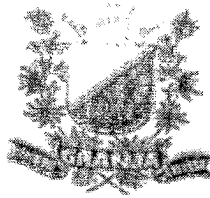
13.1.2 - O reajuste anual de preços será feito por índice específico, se houver, ou pela variação de preços de mercado; adotando-se por base, em qualquer hipótese, o mês de apresentação das propostas.

13.1.3 - As hipóteses excepcionais de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão análise

Plenário: Rua Valdomiro Cavalcante, s/n- Centro - CEP: 62.430-000 - Fone/fax:(88) 36240292

CNPJ: 01.910.741/0001-72- Granja-Ce





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.2 - Os recursos financeiros para fazer frente às despesas do contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: - elemento de despesa: **3.3.90.39.00.**

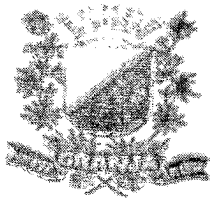
14 - PENALIDADES

14.1 - São aplicáveis as sanções previstas no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e no capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

- a) Será aplicada multa de 2% (dois por cento) do preço global ofertado à licitante, que der causa a tumultos durante a sessão pública de pregão ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lance ofertado, no caso de sua desistência;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta inicial, no caso de o licitante não comprovar as condições de habilitação após o prazo concedido pelo Pregoeiro;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do ajuste, se firmado fosse, no caso de a Proponente vencedora recusar-se a assinar o instrumento Contratual dentro do prazo estabelecido no subitem 12.2, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, observando ainda, o contido no item 14;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.2 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

14.3 - O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

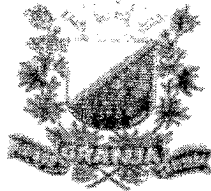
15.2 - O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização, observado o disposto no art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3 - A contratada deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação.

15.4 - Com fundamento na norma do art. 43, § 3o, da Lei Federal nº 8.666/93, é facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.5 - Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo Pregoeiro.





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

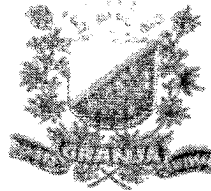
15.6 - As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante, nem a exata compreensão de sua proposta não implicará o afastamento de qualquer licitante.

Granja-CE, 10 de Fevereiro de 2015.


José Airânio Araujo Costa

Pregoeiro





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

PROCESSO N° 002/2015

PREGÃO N° 002/2015

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

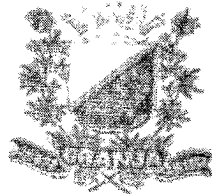
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS.	MÊS	10		
02	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA.	MÊS	10		

- Condições de pagamento conforme edital;
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

PROCESSO N° 002/2015

PREGÃO N° 002/2015

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Em atenção ao Pregão supra mencionado, apresentamos na tabela abaixo nossa Proposta de Preços para a referida prestação de serviços:

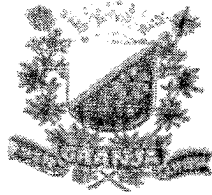
DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL

Na oportunidade, informamos que o prazo de validade da presente proposta é de _____ () dias e o pagamento deverá ser efetuado em parcelas iguais, mensalmente até o término da vigência do contrato.

Granja-CE, _____ de _____ de 2015.

(assinatura e identificação do responsável pela licitante)





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

PROCESSO N° 002/2015

PREGÃO N° 002/2015

ANEXO II

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

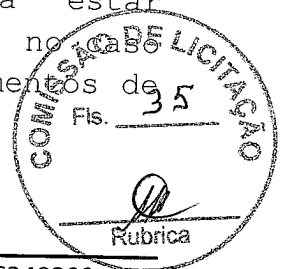
Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ _____, com sede na _____, por seu representante legal abaixo assinado, CREDENCIA o Sr. (a) _____, portador da Cédula de Identidade RG n° _____, expedida pela SSP/_____, conferindo-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão n° ____/2015, em especial para formular lances e interpor recursos ou deles desistir.

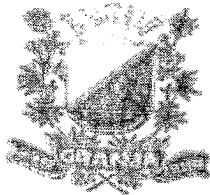
Granja-CE, _____ de _____ de 2015

Nome:

Cargo/função

OBS.: No caso de instrumento particular deverá estar acompanhada do contrato social ou estatuto da empresa, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

PROCESSO N° 002/2015

PREGÃO N° 002/2015

ANEXO IV

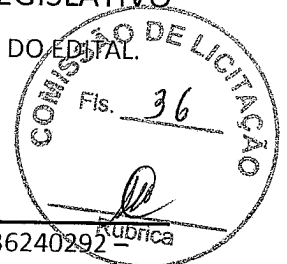
MINUTA DE CONTRATO N° ____/2015

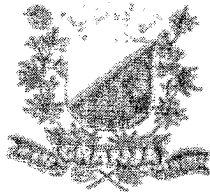
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE E A EMPRESA _____

Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Granja - CE, CNPJ n° 01.910.741/0001-72, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Granja, o Senhor NICANOR FROTA ANGELIM FILHO, portador do CPF n° _____, doravante denominada CONTRATANTE e de outro a (o) _____, com sede em (cidade) _____, à (endereço completo) _____, n° _____, (bairro) _____, inscrita no CNPJ/MF sob n° _____, neste ato representada pelo Senhor _____ (cargo) _____, (nacionalidade) _____, (profissão) _____, inscrito no CPF sob n° _____, portador da cédula de identidade n° _____, doravante denominada CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL.**





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

CLÁUSULA SEGUNDA O presente contrato será regido pelos dispositivos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo oriundo da Licitação na modalidade Pregão 002/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato terá validade a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015, podendo ser rescindido a qualquer tempo por convenção, ou ainda, unilateralmente, sob aviso com prazo de 30 (trinta) dias, sem quaisquer ônus para as partes, ou ainda prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal 8666/93, mediante Termos Aditivos, permitida apenas a atualização monetária dos valores contratados.

CLÁUSULA QUARTA: Pelos serviços ora contratados, a CONTRATANTE efetuará pagamento ao CONTRATADO, nos seguintes valores: R\$ _____ pagas a partir de ____/2015.

II - as parcelas mensais vencerão no último dia da competência respectiva, e deverão ser liquidadas até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços.

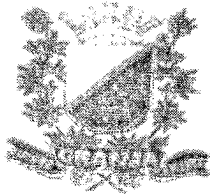
III -o atraso no pagamento das faturas além do limite acima citado, importará em multa de 10% (dez por cento), ao mês, a ser incluída na fatura seguinte.

IV- a inadimplência por parte da CONTRATANTE por período igual ou superior a 03 (Três) meses consecutivos rescinde, automaticamente, o contrato, ficando a CONTRATANTE obrigada ao pagamento das parcelas vencidas acrescidas da multa de que trata o inciso III, correndo à sua conta, as custas processuais e os honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) do débito apurado em ação de cobrança judicial.

CLÁUSULA QUINTA: A prestação de serviços inclui visitas periódicas.

CLÁUSULA SEXTA: Fica estipulada multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato caso o CONTRATADO não cumpra os





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

prazos estipulados pelo Tribunal de Contas dos Municípios para apresentação da Prestação de Contas anual, desde que seja apresentada toda a documentação necessária.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATANTE:

I - Fornecer todos os documentos e dados necessários à realização dos trabalhos, não se responsabilizando o CONTRATADO pela veracidade dos mesmos.

II - fornecer todo material necessário a execução dos serviços;

III - manter em dia o pagamento dos honorários relativos aos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA: São Obrigações da CONTRATADA:

I - Executar os trabalhos observando os preceitos da legislação pertinente, especialmente a Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;

II - arcar com as despesas de seu corpo técnico utilizado para a execução dos trabalhos, inerentes a vencimentos e obrigações sociais;

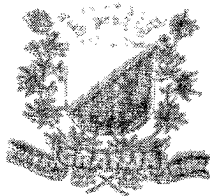
III - emitir documento fiscal atestando o pagamento pelos serviços;

IV - manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo que deu origem a este instrumento.

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de recursos orçamentários da Câmara Municipal de Granja, exercício de 2015:

..... - Elemento de despesas: 3.3.90.39.00;





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) para ambas as partes, que se tornarem inadimplentes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Correrão por conta da CONTRATADA, as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção de pessoal do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Granja.

Por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Granja-CE, ___ de _____ de 2015

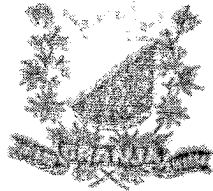
Nicanor Frota Angelim Filho Presidente do Poder Legislativo Municipal Contratante	(contratado: nome, cargo, identidade)
--	--

Testemunhas:

Nome: _____
RG/CPF: _____

Nome: _____
RG/CPF: _____





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

PROCESSO N° 002/2015

PREGÃO N° 002/2015



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

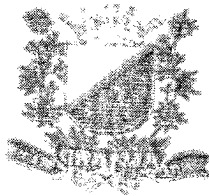
(A DECLARAÇÃO DEVE ESTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

Granja-CE, _____, _____, 2015.

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja.

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão n° XX/2015, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

A empresa _____ (razão social), estabelecida na (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ, sob o n° _____, neste ato representada pelo Sr. _____ (nome e identificação do representante legal), carteira de identidade n° _____, CPF n° _____, declara, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos que venham declarar inidônea



MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

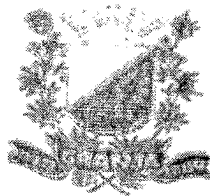
pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com o Poder Público.

Assinatura Identificável do representante da empresa

(nome do representante)

Carimbo de CNPJ





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

PROCESSO N° 002/2015

PREGÃO N° 002/2015

ANEXO VI

DECLARAÇÃO HABILITATÓRIA

(A DECLARAÇÃO DEVE ESTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

Granja-CE, ____ de ____ de 2015.

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja.

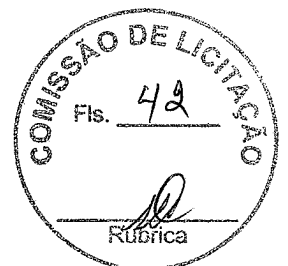
Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão n° XX/2015, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, **DECLARA, sob as penas da lei,** principalmente a disposta no art. 7° da Lei n° 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4°, VII da Lei n° 10.520/02.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Carimbo de CNPJ





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

PROCESSO N° 002/2015

PREGÃO N° 002/2015

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE



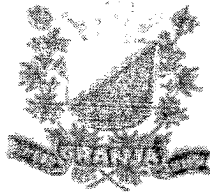
(A DECLARAÇÃO DEVE ESTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

Granja-CE, _____, _____, 2015.

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja.

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão n° XX/2015, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS**, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL. OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRIR O EDITAL.

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, nos termos do inciso XXXIII,



MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

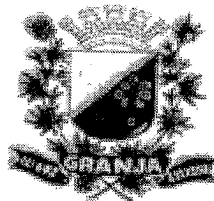
do artigo 7º, da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Assinatura Identificável do representante

(nome do representante da empresa)

Carimbo de CNPJ





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Procuradoria Jurídica para exame e aprovação do Edital de Pregão Presencial n.º 002/2015 e Anexos com vistas à deflagração do procedimento licitatório cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIUOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Os textos em análise guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial, o disposto nos artigos 40 e 55 bem como o parágrafo único do Art. 38 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Diante do exposto, opino pela aprovação, propondo o retorno à CPL para providências cabíveis.

Granja(Ce), 10 de Fevereiro de 2015.

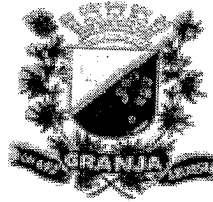
MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DOS SANTOS

Procuradora Jurídica



Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará



MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

AVISO DE PREGÃO

O Legislativo Municipal de Granja, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 002/2015, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIUOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL. A realizar-se dia 27 de fevereiro de 2015 às 09:30hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Valdomiro Cavalcante, S/n, Centro - Granja - Ce, das 08:00 às 12:00Hs, maiores informações (88) 3624-0292.

Granja(Ce), 12 de Fevereiro de 2015.



JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA

Pregoeiro



Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará

postas técnicas e propostas de preços, para a
ncia Pública, tipo técnica e preço, tomada sob
a contratação de instituição necessária para
o de grupos produtivos, reuniões, palestras,
xecução do projeto Rede Maracanaú Solidária,
exo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido
jé já citado, a partir da publicação deste Aviso,
ormações na sede da Comissão, ou pelo telefone
xeira - Presidente da Comissão Central de
reiro de 2015.

**Jardim - Aviso de Licitação - Processo
Preços Nº: 009/2015.** O Município de Jardim,
nante de Licitações, localizada na Travessa
: 63.290-000, Centro, Jardim/CE, torna público
e Março de 2015, 10h:00min estará recebendo
ção para a licitação do objeto: Contratação de
AS. Maiores informações poderão ser obtidas na
0min. Jardim/CE, 12 de Fevereiro de 2015 -
ente da Comissão de Licitações.

**Ibicuitinga - Aviso de Edital de Pregão nº,
o: Pregão Presencial Menor Preço.** Objeto:
igitalização dos documentos comprobatórios de
istrativos, incluindo as despesas com suporte
is, bem como na preparação e conversão dos
o exercício de 2015 da Câmara Municipal de
o das propostas escritas e documentação de
r das 09:00h. Local da audiência pública: Sala de
a - Rua João Duarte, 2092, Centro. Informações:
das 08:00 às 12:00h. Maria Graciete de Freitas
15.

Tianguá - Aviso de Pregão Presencial Nº 008/2015 -
Tianguá torna público para conhecimento dos
o de 2015, às 09h00min, na sua sala de reuniões,
Nº 650, Tianguá - Ce, estará recebendo as
abilitação do Pregão Presencial Nº 008/2015-
m e finalização em DVD das sessões ordinárias,
al de Tianguá-Ce. O edital e seus anexos poderá ser
citado nos dias úteis, das 08h00min às 14h00min.
ônio Filho dos Santos - Pregoeiro.

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de
al nº. PP-010/2015-SAAE.** Objeto: contratação de
prestação de serviço de locação de veículos
essidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
na as especificações e quantitativos previstos no
Tipo: Menor Preço Mensal por Item. O Pregoeiro
interessados que no dia 02 de Março de 2015, às
da comissão permanente de licitação do Serviço
José Holanda Montenegro, S/N, Veneza, Iguatu,
tendo as "Propostas de Preços" e a "Documentação
ção ao processo administrativo de licitação acima
sitação do edital no endereço acima ou através do fone
Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Pregoeiro

**Pacatuba - Extrato de Contratação - RP - Pregão
de Saúde da Prefeitura Municipal de Pacatuba.**
e futura contratação de empresa especializada nos
der as demandas de responsabilidade da Secretaria
abita. Contratada: Laboratório de Análises Clínicas DR.
ontratada: José Antônio Perez Silveira. Contratante:
ante: Cristiane Araújo Vieira Alves. Valor Global: R\$
cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Prazo
de assinatura até 31 de Dezembro de 2015. Data de
15.

**Município de Maranguape - Aviso de Licitação -
P.** A Presidente da Comissão Central de Licitação e
Ceará, torna público para conhecimento dos
do 2015, às 9h, na sede da Comissão Central de
Maranguape, localizada no Centro Administrativo
ador Almir Pinto, 217 - Centro - CEP: 61.940-145 -
licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo
realização de processo de recrutamento e seleção de
ara provimento de cargos constantes do quadro de
guape-CE, tudo conforme especificações contidas no
nexos do Edital, o qual se encontra disponível no
A Comissão.

**do Juazeiro do Norte - Aviso de Republicação do
15-PE.** A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do
mento dos interessados Pregão Eletrônico Nº
eto seleção de empresa para o registro de preços para
itário de médio porte para atender as necessidades da
azeiro do Norte, que estava marcada para o dia 10 de
o de Brasília), foi declarada FRACASSADA, ficando
2015, através do endereço eletrônico www.licitacoes-
específico, em sessão pública por meio de comunicação via
cebimento das propostas de preço e que no dia 04 de
de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de
início a abertura das mesmas, em seguida a partir das
pes e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do
fornecido pelo site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes-e-com.br>, ou no seguinte
s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências
la. Informações pelo fone: (88) 3566-1023

Isaac Gomes Sampaio - Presidente, 13 de Fevereiro de 2015

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Edital de
Pregão Presencial nº. 004/15-PP.** Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Menor Preço.
Objeto: locação de veículos destinado ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal. Abertura
dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 02 de Março de 2015, a partir das 11h00min.
Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante,
Rua Menezes Pimentel, 22, Centro. Informações: fone, de segunda à sexta das 08h00min às
12h00min. Isaac Gomes Sampaio - Presidente, 13 de Fevereiro de 2015.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Iguatu - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação
da Câmara de Iguatu, torna público que no dia 04 de março de 2015, às 09:00 horas, fará licitação
na modalidade de Tomada de Preços nº 02.06.001/2015-CAM/IGUATU para Contratação de
Serviços de Assessoria de Comunicação e Serviços de Web design. Maiores informações e
aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Iguatu, na Rua
Santos Dumont, s/nº - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Iguatu-CE, 12 de fevereiro de
2015. Maria Sheila Alcântara de Palácio - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Iguatu - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação
da Câmara de Iguatu, torna público que no dia 27 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, fará
licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 01.06.003/2015-CAM/IGUATU para
contratação de serviços gráficos, cópias, encadernações, impressões a banner. Maiores
informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de
Iguatu, na Rua Santos Dumont, s/nº - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Iguatu-CE, 12
de fevereiro de 2015. Maria Sheila Alcântara de Palácio - Presidente da Comissão
Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Iguatu - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação
da Câmara de Iguatu, torna público que no dia 27 de fevereiro de 2015, às 12:00 horas, fará
licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 01.06.002/2015-CAM/IGUATU para aquisição
de materiais de consumo (expediente, informática, limpeza, copa e cozinha, higienização e
gêneros alimentícios). Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-
se à Câmara Municipal de Iguatu, na Rua Santos Dumont, s/nº - Centro, no horário das 08:00 às
12:00 horas. Iguatu-CE, 12 de fevereiro de 2015. Maria Sheila Alcântara de Palácio -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Granja - Aviso de Licitação - Modalidade:
Pregão Presencial nº 002/2015.** Tipo Menor Preço por Lote. O Pregoeiro e equipe de apoio da
Câmara Municipal de Granja, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 27
de Fevereiro de 2015, às 09h30min na sala da CPL, localizada na Rua Valdomiro Cavalcante,
s/nº, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo propostas e habilitações, que tem
por objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de serviços técnicos
especializados em locação de software de contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio, e
publicação dos dados contábeis, como também os serviços de digitalização de processos
licitatórios e contábeis, junto ao Poder Legislativo Municipal de Granja, conforme
especificações detalhadas no Anexo I do edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no
endereço acima citado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. E obter demais
informações através do fone (0**88) 3624 - 0292. Granja-CE, 12 de fevereiro de 2015. José
Afrânio Araújo Costa - Pregoeiro.

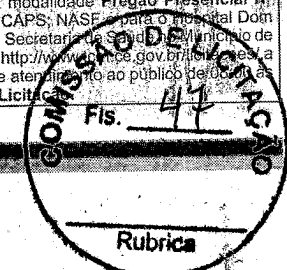
**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Granja - Aviso de Licitação - Modalidade:
Pregão Presencial nº 003/2015.** Tipo Menor Preço por Lote. O Pregoeiro e equipe de apoio da
Câmara Municipal de Granja, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 27
de fevereiro de 2015, às 11h00min horas na Sala da CPL, localizada na Rua Valdomiro
Cavalcante, s/n, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo propostas e
habilitações, que tem por objeto: seleção de proposta mais vantajosa para contratação de
empresas para prestar serviços técnicos especializados junto à Câmara Municipal de Granja,
conforme especificações detalhadas no Anexo I do edital. Os interessados poderão adquirir o
edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min, e obter
demais informações através do fone (0**88) 3624 - 0292. Granja-CE, 12 de fevereiro de 2015.
José Afrânio Araújo Costa - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação. O Presidente da
CPL deste Município, torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 005/2015-DIVE/PP -
Secretarias Diversas, na forma de Contratação de pessoa física/jurídica para executar serviços de
ornamentação de ambientes para eventos e atividades realizadas pelas Diversas Secretarias
do Município de Mombaça. Abertura dia 04/03/2015, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço
Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0**88) 3583-
1997. Mombaça/CE, 12/02/2015. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça. A Secretaria de Educação através da
Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de Chamada Pública Nº 001/2015 -
Secretaria de Educação, para fins de Contratação de grupo formal, fornecedor individual e grupos
informais, destinados à Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alunos da
Rede de Educação Básica Pública do Município de Mombaça, para os itens: 01- Polpa de Fruta
Congelada - Sabores Diversos 25.000kg; 02- Carne Bovina 12.000 kg; 03- Galinha Caipira
10.000 kg; 04- Carne Suína de 1ª Qualidade 10.000 kg; 05- Cheiro Verde de 1ª Qualidade 2.000
kg; 06- Leite In Natura 55.000 l; 07- Tomate de 1ª Qualidade 4.000 kg; com prazo para entrega
da documentação até às 09:00h do dia 12/03/2015, quando dará início à sessão de julgamento, na
Sala da CPL, situada na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará, ou pelo fone
(0**88) 3583-1997. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba. A Comissão de Licitação, localizada na
Rua Pedro Augusto, nº 53 - Centro - Guaiúba - Ce, comunica aos interessados que no dia 04 de
Março de 2015, às 09:00 HS, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº
015/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em planejamento e realização e
organização na festa do Município de Guaiúba - Ce, realizado nos dias 15 à 18 de Março de
2015. Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> a partir da
data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público de 08:00 às 12:00h.
Guaiúba-Ce, 12 de Fevereiro 2015. Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba. A Comissão de Licitação, localizada na
Rua Pedro Augusto, nº 53 - Centro - Guaiúba - Ce, comunica aos interessados que no dia 03 de
Março de 2015, às 09:00 HS, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº
014/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para CAPS, NASF para o Hospital Dom
Aluisio Lorscheider destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de
Guaiúba-CE. Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> a
partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público de 08:00 às
12:00h. Guaiúba-Ce, 10 de Fevereiro 2015. Comissão de Licitação.





SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°01/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez), a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 05 de janeiro de 2015.

Margarida Carneiro de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°01/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	066828015	JOSE DAMIAO DANTAS VIEIRA	5.821,68 (03/2010)
02	066828015	JOSE DAMIAO DANTAS VIEIRA	2.962,80 (07/2009)

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°01/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **MANOEL PEDRO NETO MICROEMPRESA**, CGF nº06 982742-7, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº201430402, por incorrer, no ano de 2014, na hipótese de exclusão prevista ART.15, INCISO XXVI, DA RESOLUCAO CGSN 94/2011 (AUSENCIA DE REGULARIZACAO DA INSCRICAO ESTADUAL OU MUNICIPAL), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 08 de janeiro de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°02/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **J. R. DO NASCIMENTO - ME**, CGF nº06 608.293-5, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº201429153, por incorrer, no ano de, na hipótese de exclusão prevista ART.15, INCISO XXVI, DA RESOLUCAO CGSN 94/2011 (AUSENCIA DE REGULARIZACAO DA INSCRICAO ESTADUAL OU MUNICIPAL), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Iguatu, aos 12 de janeiro de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°02/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo

presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** o contribuinte **F ALBERTO NOBRE CALIXTO MICROEMPRESA**, CGF 06.962.281-7, do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº2014.23741, que dá como concluída a fiscalização do período de 01/01/2009 a 31/10/2012, o qual resultou com a lavratura dos Autos de Infrações nº2014.08486, 2014.08487, 2014.08489 e 2014.08494 Considerar-se a ciente o contribuinte, após 05 (cinco) dias da data da publicação no D.O.E. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 13 de janeiro de 2015.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CECULA DE EXECUÇÃO

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°01, de 22 de janeiro de 2015.

DIVULGA OS VALORES RELATIVOS A VENDA A CONSUMIDOR FINAL DOS PRODUTOS, CERVEJAS, REFRIGERANTES, ENERGÉTICO, ISOTÔNICOS, GELO, ÁGUAS MINERAIS E ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.36 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, e o disposto na Seção V, do Capítulo II, do Livro III, do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS; Considerando o resultado da consulta aos preços médios dos produtos cervejas, refrigerantes, energéticos, isotônicos, águas minerais, águas adicionadas de sais e gelo indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência - CEVR da Secretaria da Fazenda do Ceará, que toma por base os valores médios dos extraídos das Notas Fiscais Eletrônicas, previsto no art.36-A da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996 da Lei 12.670/97, alterado pela Lei 15.383, de 25 de julho de 2013; Considerando o disposto nos Protocolos ICMS nº11/91, de 21 de maio de 1991, nº10/92, de 03 de abril de 1992, nº28/2003, de 12 de dezembro de 2003, e 05/2004, de 29 de janeiro de 2004; Considerando o lançamento de novos produtos no mercado por parte das empresas fabricantes dos produtos indicados. **RESOLVE:**

Art.1º Divulgar os valores dos produtos indicados no Anexo Único desta Instrução Normativa, para efeito de exigência do ICMS por substituição tributária, nas operações destinadas a contribuintes deste Estado.

Art.2º Conforme disposto no §1º do art.475, do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997, na operação de entrada interestadual, quando o preço praticado for igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do valor indicado no Anexo Único desta Instrução Normativa, o preço a consumidor final, a ser utilizado para efeito de substituição tributária será o preço praticado pelo contribuinte substituto, adicionado do frete, carrete, IPI e das demais despesas debitadas ao estabelecimento destinatário, e sobre este montante, da aplicação do percentual de agregação de 30% (trinta por cento).



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Aviso de Resultado de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após o julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2612.01/2014-SMS, cujo objeto é contratação de empresa para ampliação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS na Sede do Município de Fortim – CE, teve como resultado: Empresas Habilitadas: WU Construções Serviços LTDA - ME e Construtora Monte São LTDA - ME. Empresas Inabilitadas: Serra Verde Serviços & Construções LTDA; Matheus Santos Caracas - ME, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei de licitações, a ser contado a partir desta publicação. Maiores informações na comissão de licitação, situada à Rua Joaquim Crisostomo, 962 – Centro. Fortim 12 de Fevereiro de 2015. Nataniele Gondim Rodrigues – Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Saúde. **Contratada:** NORDESTE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI E EPP, pelo valor global de R\$ 98.745,55 (noventa e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **Objeto:** Execução dos serviços de construção de 01 (uma) sala de Estabilização no Hospital e Maternidade Dr. Cícero Ferreira Filho, no Município de Parambu - CE. **Procedimento Licitatório:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.02.09.001-SS. **Vigência do Contrato:** 120 (cento e vinte) dias. **Dotação Orçamentária:** 02.06.06.10.302.176.1.03. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00 **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde. **Assina pela Contratada:** Rômulo Vitoriano Farias. **Data da Assinatura:** 10/02/2015. Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1202.2/15 – O Município de Independência-CE, através de sua Pregoeira, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 1202.2/15, Sessão Pública marcada para o dia 26 de Fevereiro de 2015 às 14h, cujo Objeto é a Contratação para Prestação de Serviços de gravação, divulgação e veiculação de matérias, atos e eventos junto a Prefeitura Municipal de Independência-CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, Nº 244, Centro, Independência-CE, no horário de 08h às 12h. Independência-CE, 12 de Fevereiro de 2015. Ana Cassia Carvalho Siqueira – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.02.13.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia 27 de Fevereiro de 2015, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: Fornecimento de combustíveis em posto localizado em Fortaleza, destinados à frota de veículos e agregados do Município de Piquet Carneiro-CE. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2015.02.13.01. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08h às 11h30min). Piquet Carneiro-CE, 13 de Fevereiro de 2015. Francisca Vera Lucia Barbosa Lima – Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Granja - Aviso de Licitação – Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2015; Tipo Menor Preço por Lote. O Pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Granja, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de fevereiro de 2015, às 11h00min horas na Sala da CPL, localizada na Rua Valdomiro Cavalcante, s/n, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo propostas e habilitações, que tem por objeto: seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresas para prestar serviços técnicos especializados junto à Câmara Municipal de Granja, conforme especificações detalhadas no Anexo I do edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min, e obter demais informações através do fone (088) 3624 – 0292. Granja-CE, 12 de fevereiro de 2015. José Afrânio Araújo Costa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Granjeiro. Torna público o Extrato de Contrato Nº 2015.02.05.01. Contratante: Câmara Municipal de Granjeiro – Estado do Ceará, CNPJ: 41.338.484/0001-60. **Contratada:** ACP Assessoria e Contabilidade S/S LTDA, CNPJ: 08.086.560/0001-12, no valor global de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais); **Objeto:** contratação para a prestação de serviços a serem prestados na assessoria e execução orçamentária, contábil e financeira, junto à Câmara Municipal de Granjeiro/CE. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial n.º 2015.01.16.01. **Dotação Orçamentária:** 01.01.01.031.0001.2.001. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Assina pela contratante:** Sr. Raimundo Calisto De Brito – Presidente da Câmara Municipal de Granjeiro e o Sr. Geraldo Luciane Sousa Lacerda – Signatário. Granjeiro, 13 de Fevereiro de 2015. Raimundo Calisto De Brito – Presidente da Câmara Municipal de Granjeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE torna público aos interessados que no dia 27 de Fevereiro de 2015 às 09h, na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 011/2015, cujo Objeto é a Aquisição de pneus destinados a atender as diversas Secretarias do Município de Quiterianópolis-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h no endereço acima ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações Fone: (88) 3657-1398. Quiterianópolis-CE, 12 de Fevereiro de 2015. Nelivania Gonçalves de Oliveira – Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Quixelô. Torna público o Extrato de Contrato Nº 2015.01.30.03. Contratante: Câmara Municipal de Quixelô – Estado do Ceará, CNPJ: 12.467.577/0001-97. **Contratada:** Jamilly Roque Guedes - ME, CNPJ: 10.553.432/0001-83, no valor global de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais); **Objeto:** contratação para a prestação de serviços a serem prestados na assessoria técnica especializada em controle interno junto à Câmara Municipal de Quixelô/CE. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial n.º 2015.01.15.01. **Dotação Orçamentária:** 01.031.0001.2.001. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Assina pela contratante:** Sr. Francisco Jackson De Oliveira Melo – Presidente da Câmara Municipal de Quixelô e a Sra. Jamilly Roque Guedes – Signatária. Quixelô, 13 de Fevereiro de 2015. Francisco Jackson De Oliveira Melo – Presidente da Câmara Municipal de Quixelô.

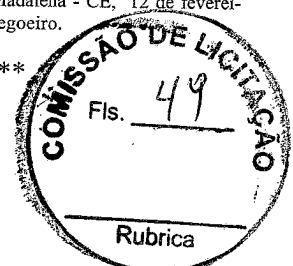
*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Quixelô. Torna público o Extrato de Contrato Nº 2015.01.30.02. Contratante: Câmara Municipal de Quixelô – Estado do Ceará, CNPJ: 12.467.577/0001-97. **Contratada:** CICLOS – Contabilidade S/S LTDA, CNPJ: 12.040.089/0001-07, no valor global de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais); **Objeto:** contratação para a prestação de serviços a serem prestados na assessoria administrativa junto à Câmara Municipal de Quixelô/CE. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial n.º 2015.01.15.01. **Dotação Orçamentária:** 01.031.0001.2.001. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Assina pela contratante:** Sr. Francisco Jackson De Oliveira Melo – Presidente da Câmara Municipal de Quixelô e o Sr. Vicente Virgílio Gomes Garcia – Signatário. Quixelô, 13 de Fevereiro de 2015. Francisco Jackson De Oliveira Melo – Presidente da Câmara Municipal de Quixelô

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÕES. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Madalena, com endereço na Rua Antônio Costa Vieira, 305 - Bairro Pinhos - Madalena-CE - CEP 63860-000, torna público para conhecimento de todos os interessados, que por motivos de ordem administrativa (revisão/adequação dos Termos de Referências), os Pregões Presenciais de Nºs 01/2015 e 03/2015, publicados no Jornal O Povo e D.O.E, edições de dia 06.02.2015, para realizarem-se no dia 20.02.2015, foram SUSPENSOS. Os editais serão republicados com nova data para abertura dos certames. Informações pelo telefone (88) 3442.1099 - e-mail: licitacaoopmm@yahoo.com.br. Comissão Permanente de Licitações, em Madalena - CE, 12 de fevereiro de 2015. Jackson Ferreira Dantas - Pregoeiro.

*** **






F. das C S de Aguiar Digitalizações e Contabilidade - Me.
CNPJ -13.148.139/0001-29

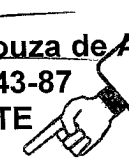
PROCURAÇÃO PARTICULAR




F. DAS C S DE AGUIAR CONTABILIDADE E DIGITALIZAÇÕES – ME, CNPJ n.º 13.148.139/0001-29, com sede à Rua 07 de setembro n.º 245 - Altos, Centro Granja/CE, neste ato representado pelo Senhor Francisco das Chagas Souza de Aguiar, representante Titular da Empresa, Contador, casado, inscrito no CPF sob o n.º 36.035.743-87 e ID sob o n.º 2007966457-6 SSP-CE, residente e domiciliado a Rua 07 de setembro n.º 245, Centro, Granja-Ce, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador o Senhor Jerônimo Coelho de Aguiar, inscrito no CPF sob n.º 031.294.613-96, Brasileiro, solteiro, residente na Rua 07 de setembro n.º 245, Centro, Granja/CE, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar a outorgante para licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, assinar atas, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom firme e valioso.

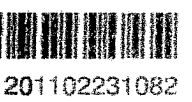
Granja/CE, 23 de Fevereiro de 2015


Francisco das Chagas Souza de Aguiar
CPF: 369.035.743-87
OUTORGANTE


Jerônimo Coelho de Aguiar
Jerônimo Coelho de Aguiar
CPF: 031.294.613-96
PROCURADOR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (mãe) ANTONIO MAIA DE AGUIAR		(pai) FRANCISCA DE SOUZA AGUIAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/08/1969	IDENTIDADE (número) 170606088	Orgão emissor SSP	UF CE CPF (número) 369.035.743-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 245
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 1362
MUNICÍPIO GRANJA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 245
COMPLEMENTO ALTOS	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 1362
MUNICÍPIO GRANJA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dchag.vida@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 55.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 6920601 Atividade secundária 6311900 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÕES DE DOCUMENTOS DIVERSOS		
<p>VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE</p> 		<p>CARTÓRIO 2º OFÍCIO FRANCISCA ARRUDA Granja - Ceará</p> <p>Conteré com o original apresentado nestas notas. Dou Fé</p> <p>Granja (CE), 23/02/2015</p> <p>Em Testemunho <i>[assinatura]</i> de verdade</p> <p><i>[assinatura]</i> Francisca das Chagas Fortes de Arruda TITULAR Neila Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUTA VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE</p>	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL. <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE			
DATA DA ASSINATURA 14/01/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[assinatura]</i> 14/01/2011	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE</p> <p>CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/01/2011</p> <p>SOB Nº: 23-103214002</p> <p>Protocolo: 11/009583-0, DE 14/01/2011</p> <p>F. DAS C. S. DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE - GRANJA - CEARÁ</p> <p>SECRETARIO-GERAL</p> <p>1201102231082</p>		



[Handwritten marks]

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE
 HABITABILIDADE NACIONAL DE HABITABILIDADE

NOME: JERONIMO COELHO DE AGUIAR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / IF: 2004098004128 / SSP / CE

CPF: 0311294613996 DATA NASCIMENTO: 10/09/1990

FILIAÇÃO: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DE AGUIAR
 RAÍSSA ANTONIA COELHO DE AGUIAR

PERMISSÃO: ACC: CATIAI:

Nº REGISTRO: 05210726 VALIDADE: 20/05/2011

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO

LOCAL: FORTALEZA - CE DATA EMISSÃO: 28/05/2012

17142658681
 06130649155

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 582701534

PROIBIDO REPRODUZIR 582701534



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Contrere com o original apresentado nestas notas. Dou Fé

Granja (CE) 23.02.2015

Em Testemunho Nei da verdade

Nei Maria Ferreira de Oliveira
 Francisca das Chagas Fortenele de Amada TITULAR
 Nei Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUTA
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls. 52
 Rubrica



MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

TERMO DE ADIMPLÊNCIA

Declaro para os devidos fins, não haver em nossos registros, nenhuma pendência, de qualquer ordem em nome da Empresa F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE – ME, estabelecida na Rua 07 de setembro, 245, Centro, Granja-Ce, devidamente inscrita no CNPJ, sob o nº 13.148.139/0001-29, portanto, não havendo nada nesta Câmara que desabone sua conduta.

GRANJA -CE, 23 de fevereiro de 2015.


Nicanor Frota Angelim Filho
Presidente





F. das CS de Aguiar Digitalizações e Contabilidade - Me.
CNPJ -13.148.139/0001-29

PROCESSO Nº 002/2015

PREGÃO Nº 002/2015

DECLARAÇÃO HABILITATÓRIA

Granja-Ce, 23 de Fevereiro de 2015.

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja.

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão nº 002/2015, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa, F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE – ME, estabelecida na Rua 07 de setembro, 245, Centro, Granja-Ce, devidamente inscrita no CNPJ, sob o nº 13.148.139/0001-29, DECLARA, **sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten signature]



Francisco das Chagas Souza de Aguiar
 CPF: 369.035.743-87

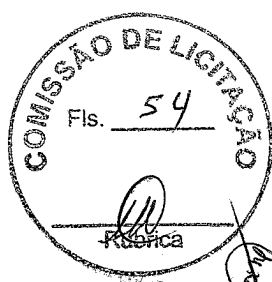
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE *Francisco das Chagas Souza de Aguiar*

Dou Fé. Granja (CE) em 23/02/2015

Francisca das Chagas Ferreira de Aguiar

Francisca das Chagas Ferreira de Aguiar TITULAR
 Neila Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUTA
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 FRANCISCA ARRUDA
 Granja - Ceará



[Handwritten signatures]

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

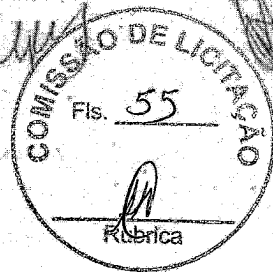
1. LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, Natural de Jaguaribe-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1965, contador, CRC-CE 10.288, inscrito no CPF nº 358.499.243-53, cédula de identidade nº 535.542-82 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap.401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;
2. ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, Natural de Piquet Carneiro-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico de contabilidade, CRC-CE 10.651, inscrito no CPF nº 499.347.754-68, cédula de identidade nº 2.414.820-92 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 1502, Joaquim Távora CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;
3. MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, inscrito no CPF nº 258.857.153-00, cédula de identidade nº 94.002.293.976 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, ap.701, Dionísio Torres, CEP 60.125-121, Fortaleza-Ce; Únicos proprietários de uma sociedade limitada com denominação de ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, tem sede e domicílio na Rua Lauro Maia 1120, CEP 60.055-210, Fortaleza-Ce Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23200759476 em 17/12/1997, Aditivo I sob nº 232163013 em 20/03/2001, Aditivo II sob nº 232171139 em 21/02/2002, Aditivo III sob nº 232176517 em 13/09/2002, IV Aditivo sob nº 20040042430 em 06/02/2004, Aditivo V sob nº 20070242348 em 20/04/2007, Aditivo VI sob nº 20080079415 em 29/01/2008, Aditivo VII sob nº 20080679056 em 12/08/2009, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula - A sociedade a partir desta data altera a 6ª Cláusula - Encerramento do exercício social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, permitindo adiantamentos de lucros como também levantamentos de balanço patrimonial durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

2ª Cláusula - As Cláusulas que não foram alteradas diretamente ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

3ª Cláusula - O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:



Szaies

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, Natural de Jaguaribe-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1965, contador, inscrito no CPF nº 358.499.243-53, cédula de identidade nº 535.542-82 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap.401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, Natural de Piquet Carneiro-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico de contabilidade, CRC-CE 10.651, inscrito no CPF nº 499.347.754-68, cédula de identidade nº 2.414.820-92 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 1502, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, inscrito no CPF nº 258.857.153-00, cédula de identidade nº 94.002.293.976 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, ap. 701, Dionísio Torres, CEP 60.125-121, Fortaleza-Ce.

1ª. Cláusula - DENOMINAÇÃO E SEDE:

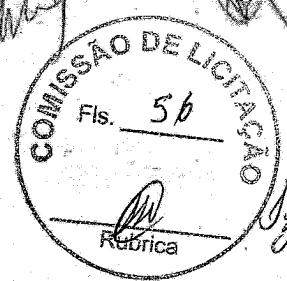
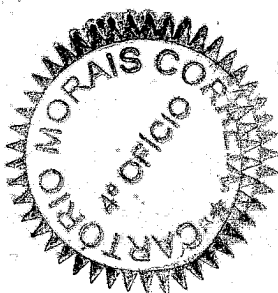
A sociedade gira sob denominação ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, nome de fantasia, ASPEC INFORMÁTICA, e tem sede e domicílio na Rua Lauro Maia, 1120, Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza-Ce.

2ª. Cláusula - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do País, sendo assim distribuídos entre os sócios.

LUCIANO PEIXOTO GUEDES.....	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES.....	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO.....	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
TOTAL.....	210.000 quotas.....	R\$ 210.000,00

81º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.



ASP - AUTOMACÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-01

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

§ 2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

3ª. Cláusula - OBJETO SOCIAL:

A Sociedade tem por objeto:

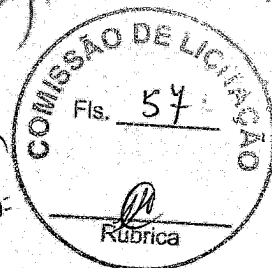
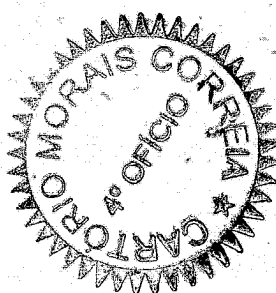
- 1) análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e congêneres;
- 4) elaboração de programas de computadores
- 5) licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Gerenciamento de documentos eletrônicos (digitalização);
- 8) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
- 9) Planejamentos, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas;

4ª Cláusula - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade, que, conforme seu ato constitutivo, arquivado na JUCEC sob nº 23200759476, iniciou suas atividades em 20 de Outubro de 1997, terá prazo de duração indeterminado.

5ª Cláusula - ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios LUCIANO PEIXOTO GUEDES, ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES e MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, já qualificados anteriormente, que assinarão isolados ou conjuntamente, com os poderes e atribuições de administradores e autorizados ao uso da denominação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



Isaias

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6ª Cláusula - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, permitindo adiantamento de lucros como também levantamento de balanço patrimonial durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

7ª Cláusula - DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª Cláusula - FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª Cláusula - REMUNERAÇÃO:

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observada as disposições regulamentares pertinentes.

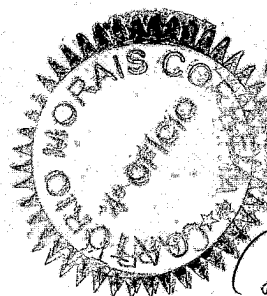
10ª Cláusula - RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11ª Cláusula - DECLARAÇÃO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



R. S. Garcia

Garcia

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

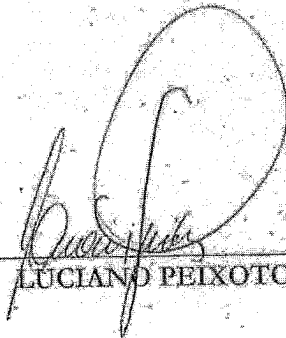
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12ª. Cláusula - FORO JURÍDICO:

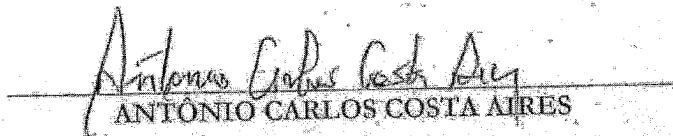
As partes elegem o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 06 de Junho de 2011.



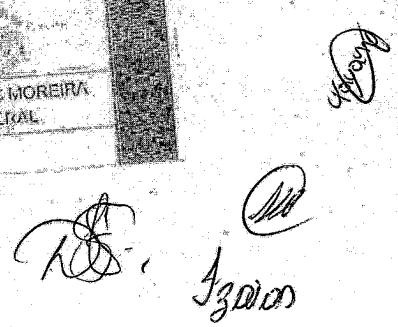
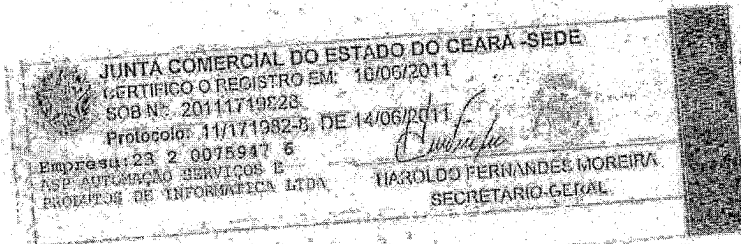
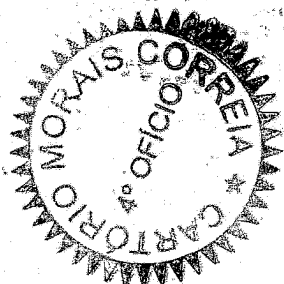
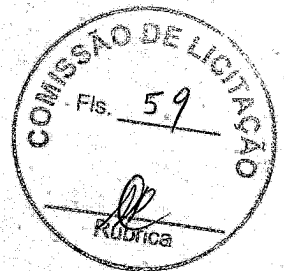
LUCIANO PEIXOTO GUEDES



ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES



MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TERRESTRE
 BARRAGEM NACIONAL DE REGULAÇÃO

IZAIAS DELFINO DOS SANTOS

DOCS. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2001002133244 - SSB - CE

EP. / DATA VALIDADE
 979.031.903-44 02/01/1985

FILIAÇÃO
 ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
 TEREZINHA DELFINO DE PAULO

PROFISSÃO APO. CATEG. AB

REGISTRO Nº 05583593636 VALIDEZ 01/03/2011 # SÍMBOLO 31/08/2012

RESERVAÇÕES
 SEM OBSERVAÇÃO

Izaias Delfino dos Santos
 ASS. N.º 134503074008

LOCAL FORTALEZA - CE DATA EMISSÃO 02/09/2013

[Assinatura] 64188268401
 ASS. N.º 134503074008 CE137178830

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
 TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.008/6891-67
 Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 085304 ---
 Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
 apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.
 Fortaleza, 30 de dezembro de 2014. Emolumentos: R\$ 1,78
 Em testemunho da verdade.
 Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO
 AAA211327-A182

() - Francisco de A. M. Correia () - Maria A. L. Soares () - Silvana M. P. de Sousa
 () - Luiz Morais Correia Neto () - Cesar Alexandre G. Rodrigues - Escreventes

Confira os dados do ato em:
 selodigital@fce.jus.br/portal



[Handwritten signatures and the name 'Izaias' at the bottom right of the page.]

Cartório Morais Correia



4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTD

COMARCA DE FORTALEZA

ESTADO DO CEARÁ

TABELIÁ: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo nº 676 - PABX: (85) 3464.5900 - Fax: (85) 3464.5919

Bairro: Centro - Fortaleza - Ceará

CNPJ: 06.573.000/0001-67

E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

LIVRO: 566 FLS.: 129

PROCURAÇÃO bastante que faz, **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (2011), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao Cartório, sito na Rua Major Facundo nº 676 - Centro, perante mim escrevente compromissado Raimundo Geraldo Moreira, compareceu como outorgante, **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede nesta Capital, na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, representada neste ato por seu sócio, **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 92002302464 SSP/CE, CPF nº 358.499.243-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 185, aptº 401, Bairro de Fátima; o presente reconhecido pela identidade apresentada e acima citada, como o próprio de que trato, de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **IZAIAS DELFINO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, atendente de suporte técnico, portador da carteira de identidade nº 2001002133244 SSP/CE, CPF nº 979.091.903-44, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Campo, nº 208, Vila Peri. **PODERES**: representá-la junto as **Prefeituras, Câmaras, Fundos, Autarquias e Órgãos Públicos do Estado do Ceará**, a fim de participar de licitações, apresentando propostas e atuando em todas as fases do procedimento licitatório estando autorizado a manifestar-se verbalmente, apresentar ou renunciar a recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações; assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especialmente convocada; assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato; concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; transigir; e, em casos de pregões presenciais; efetuar lances reduzindo o preço, apresentar nova proposta e o que mais for necessário, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente instrumento de mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso (Sob Minuta). Assim disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. Eu, Raimundo Geraldo Moreira, escrevente a escrever. Subscrevo e assino, (ass.) **ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - TABELIÁ**. **ASSINATURA: LUCIANO PEIXOTO GUEDES**. Traslada hoje, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011. Eu, _____ digitei e conferi o presente traslado. Eu, **ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - TABELIÁ**, subscrito e assino em público e raso do que uso.

Em Testemunho da verdade

ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA
TABELIÁ

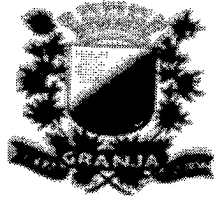


Rubrica

Fis. 61

Rubrica

Izaias



MUNICÍPIO DE GRANJA

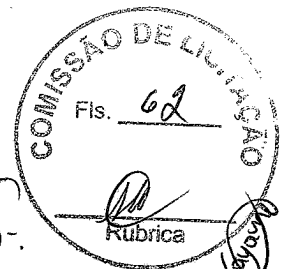
Câmara Municipal de Granja

TERMO DE ADIMPLÊNCIA

Declaro para os devidos fins, não haver em nossos registros, nenhuma pendência, de qualquer ordem em nome da **Empresa ASP, AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **02.288.268/0001-04**, portanto, não havendo nada nesta Câmara que desabone sua conduta.

GRANJA -CE, 24 de fevereiro de 2015.

Nicanor Frota Angelim Filho
Presidente do Poder Legislativo





ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA

PROCESSO Nº 002/2015

PREGÃO Nº 002/2015

ANEXO VI

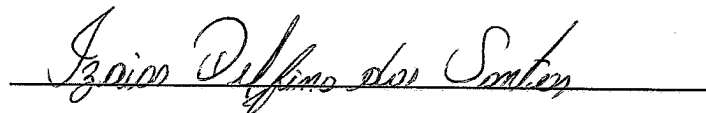
DECLARAÇÃO HABILITATÓRIA

Granja - CE, 27 de Fevereiro de 2015.

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja.

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão nº XX/2015, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO DO EDITAL.**

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, **DECLARA, sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.



Izaias Delfino dos Santos
ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA
CNPJ 02.288.268/0001-04





ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA - CE

Proponente: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA.
Endereço: Rua Lauro Maia. 1120 - Bairro: Fátima
Cidade: Fortaleza- Ceará - CEP: 60.055-210
CNPJ: 02.288.268/0001-04 CGF: isento
Fone:(85)3464.2900 Fax: (85).3878.2999

Fortaleza-CE, 27 de Fevereiro de 2015.

Ilmo. Sr.

Pregoeiro da Câmara Municipal de Granja.

Prezado Senhor,

Temos a grata satisfação de apresentar à V.Sa., proposta de Preços nos termos do Edital de Pregão Presencial Nº 002/2015.

Essa Proposta delinea todo o conjunto dos sistemas exigidos no Edital e as relações que os mesmos mantêm entre si, assegurando que as tarefas das Entidades Públicas sejam mais ágeis e seguras.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,



Handwritten signatures and initials, including 'Izais' and 'M. S. S.'.



ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA - CE

Proponente: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA.
Endereço: Rua Lauro Maia. 1120 - Bairro: Fátima
Cidade: Fortaleza- Ceará - CEP: 60.055-210
CNPJ: 02.288.268/0001-04 CGF: isento
FONE:(85)3464.2900 FAX: (85).3878.2999

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

01 – PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXOS



Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro: Fátima – CEP: 60.055-210 – Fortaleza – Ce
CNPJ nº 02.288.268/0001-04

Jzaia



ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 002/2015

PREGÃO Nº 002/2015

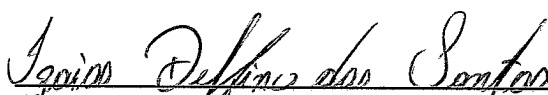
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO DO EDITAL.

Em atenção ao Pregão supra mencionado, apresentamos na tabela abaixo nossa Proposta de Preços para a referida prestação de serviços:

DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS	1.860,00	18.600,00
Valor total: 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais).		

Na oportunidade, informamos que o prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias e o pagamento deverá ser efetuado em parcelas iguais, mensalmente até o término da vigência do contrato.

Granja - CE, 27 de Fevereiro de 2015.



Izaias Delfino dos Santos
Técnico de Suporte

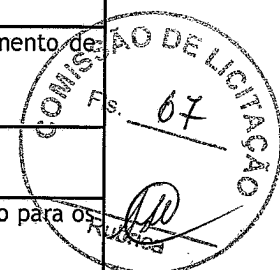




PROPOSTA TÉCNICA

1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

SOFTWARE CONTABILIDADE:
1. Deverá gerar os arquivos magnéticos (SIM) conforme as normas do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM ;
2. Deverá ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;
3. Funcionar em rede sob um dos sistemas operacionais Windows 2000, Unix ou compatíveis, OS/2 Server, Novell Netware ou OS/400, com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional compatível com a Solução de Tecnologia da Informação;
4. Ter o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, por meio do uso de senhas;
5. Possuir atualização <i>on-line</i> dos dados de entrada, permitindo acesso às informações logo após o término da transação;
6. Poder fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos.
7. Possuir rotinas de <i>backup</i> e <i>restore</i> ;
8. Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em "pen drive" ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;
9. Permitir consulta às tabelas do sistema, sem perder as informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de campos.
10. Assegurar a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez;
11. Utilizar a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários;
12. Apresenta <i>feedback</i> imediato na seleção de: opções de menu, ícones, botões e preenchimento de campos;
13. Permitir identificar o formato dos campos de entrada de dados;
14. Bloquear a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados;
15. Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação;
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (SOFTWARE DE ORÇAMENTO PÚBLICO)
1. Gerar a proposta orçamentária para o ano seguinte utilizando o orçamento do ano em execução, e

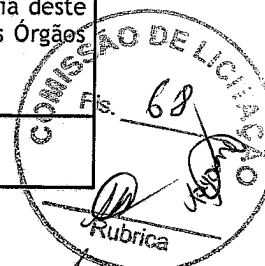


[Handwritten signatures and initials]



ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA

permite a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada;
2. Disponibilizar, ao início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. Em caso de, ao início do exercício, não se ter o orçamento aprovado, disponibiliza dotações conforme dispuser a legislação municipal;
3. Permitir atualização total ou seletiva dos valores da proposta orçamentária através da aplicação de percentuais ou índices;
4. Armazenar os dados do orçamento e disponibiliza consulta global ou detalhada por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa pública dependente, ou Unidades Gestoras, conforme a Estrutura Administrativa da Entidade Pública.
5. Permitir a gerência e a atualização da tabela de Classificação Econômica da Receita e da Despesa, da tabela de componentes da Classificação Funcional Programática e da tabela de Fontes de Recursos especificadas nos anexos da Lei 4.320/64 e suas atualizações posteriores, em especial a Portaria 42, de 14/04/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, e demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN;
6. Permitir incluir as informações oriundas das propostas orçamentárias dos órgãos de administração indireta (autarquia, fundação e empresa pública dependente) para consolidação na proposta orçamentária do município, observando o dispositivo no artigo 50 inciso III da Lei Complementar 101/2000 (LRF);
8. Permitir abertura de Créditos Adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridas;
9. Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei 4320/64, Constituição Federal e Lei Complementar 101/2000 (LRF);
10. Emitir todos os anexos de Orçamento, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa pública dependente, exigidos pela Lei 4320/64, pela Lei Complementar 101/2000 (LRF) e legislação municipal: 10.1. Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas; 10.2. Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas; 10.3. Anexo 6 - Programa de Trabalho; 10.4. Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades (adequado ao disposto na Portaria 42/99 do MOG); 10.5. Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos (adequado ao disposto na Portaria 42/99 do MOG); 10.6. Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (adequado ao disposto na Portaria 42/99 do MOG).
11. Gerar os arquivos magnéticos exigidos pelos Tribunais de Contas, conforme parte introdutória deste documento, elencadas no Item 1 - Características Gerais, em obediência às Resoluções dos Órgãos de Controle Externo Estaduais;
12. Ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;

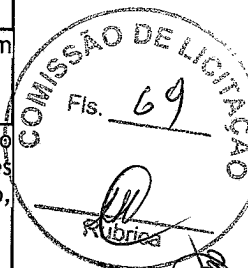


Rubrica
J. Garcia



ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA

13. Funcionar em rede sob um dos sistemas operacionais Windows 2000, Unix ou compatíveis, OS/2 Server, Novell Netware ou OS/400, com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional compatível com a Solução de Tecnologia da Informação;
14. Utilizar ano com quatro algarismos;
15. Possuir o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas;
16. Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;
17. Ser parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão;
18. Assegurar a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez;
19. Utilizar a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários;
20. Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação;
21. Respeitar padronização de cor, tamanho e nomenclatura nas telas e campos.
22. Contabilizar as dotações orçamentárias e demais atos de execução orçamentária e financeira para órgão, fundo, despesas obrigatórias ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa pública dependente;
23. Permitir que os empenhos ordinário, global e estimativo sejam passíveis de anulação parcial ou total;
24. Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar de acordo com a legislação, posteriormente liquidados ou cancelados;
25. Permitir iniciar mês ou ano, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do anterior, atualizando saldos e mantendo a consistência dos dados;
26. Permitir a adoção sistemática da conta única, havendo a utilização do módulo de tesouraria através das conciliações bancárias automáticas e pagamentos on-line;
27. Emitir "Relação de Ordens de Pagamento a serem pagas", para envio ao banco após assinatura do Ordenador de Despesa, ou pagamentos on-line;
28. Possuir rotina para emissão de cheques;
29. Gerar arquivos em meios eletrônicos contendo dados detalhados de todos os pagamentos a serem efetivados pelo sistema bancário;
30. Para a conciliação bancária disponibilizar rotina que processe arquivo, recebido diariamente do banco, contendo o movimento de entrada e saída do dia e saldo final das contas correntes mantidas pelo município no banco, efetuando a conciliação bancária e promovendo, automaticamente o controle financeiro;
31. Gerar relatórios e arquivos em meios eletrônicos solicitados na Lei Complementar 101/2000 (LRF)

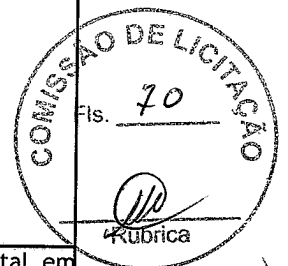


Assinatura



ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA

com vistas a atender aos Artigos 52 e 53 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária), Artigos 54 e 55 (Relatório da Gestão Fiscal) e Artigo 72 (Despesas com Serviços de Terceiros), observada a Portaria 471 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 27/09/2000 e a Lei 9755/98;
32. Permitir a transferência automática para o exercício seguinte de saldos de balanço no encerramento do exercício;
33. Possibilitar imprimir dados básicos do empenho e seu interessado para identificação de processos de despesa;
34. No cadastramento do empenho incluir, quando cabível, informações sobre processo licitatório (número do processo), fonte de recursos e código da obra; Cód Convênio;
35. Emitir, sob solicitação, relatórios da despesa orçamentária e extra orçamentária, permitindo seleção pelo usuário de opções por número de empenho, por data, por credor e por dotação até menor nível de detalhamento: 35.1. Empenhada; 35.2. Liquidada; 35.3. Paga; 35.4. A pagar;
36. Emitir, sob solicitação, os relatórios: 36.1. Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor do repasse; 36.2. Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Saúde, conforme Emenda Constitucional 29, que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor vinculado; 36.3. Demonstração de Saldos Bancários; 36.4. Boletim Diário da Tesouraria; 36.5 Demonstrativo Financeiro do Caixa; 36.6. Demonstração diária de receitas arrecadadas e despesas realizadas, orçamentária e extra orçamentária; 36.7. Restos a pagar que apresente, por exercício, os restos a pagar processados, os restos a pagar não processados, por fornecedor ou por dotação totalizando a cada quebra; 36.8. Posição Atual das Dotações quanto à situação da Despesa (empenhada e liquidada); 36.9. Livro razão das contas contábeis; 36.10. Diário do movimento orçamentário e extraorçamentário
37. Emitir demonstrativo das dotações comprometidas com despesas correntes e de capital em relação ao saldo das dotações;



[Handwritten signatures and initials]

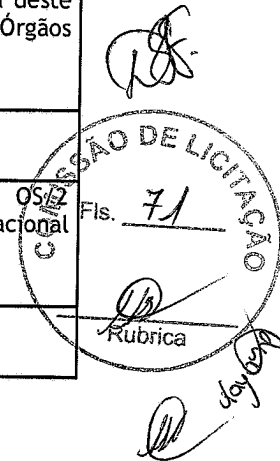


ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA

38. Permitir a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas;
39. Permitir que, nos lançamentos contábeis, as contas do último nível de desdobramento possam ser detalhadas em contas correntes; (receitas e despesas)
40. Permitir utilizar tabela que defina igualdades contábeis entre contas ou grupo de contas, para auxiliar na apuração de impropriedades contábeis;
41. Disponibilizar rotina que permita ao usuário a atualização do Plano de Contas, dos eventos e de seus roteiros contábeis;
42. Tratar separadamente o movimento mensal das contas e, também, o movimento de apuração do resultado do exercício, além do movimento de apropriação deste resultado ao patrimônio municipal;
43. Admitir a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre;
44. Disponibilizar relatório ou consulta de inconsistência na contabilização diária;
45. Não Permitir exclusão ou cancelamento de lançamentos contábeis quando os arquivos magnéticos dos Tribunais de Contas, conforme parte introdutória deste documento, elencados no item 1 - Características Gerais, já estiverem gerados;
46. Permitir estornos de lançamentos, nos casos em que se apliquem;
47. Disponibilizar consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício e do exercício anterior;
48. Emitir relatórios, sob solicitação:
 - 48.1. Balancete Mensal;
 - 48.2. Diário e Razão;
49. Emitir todos os relatórios da Contabilidade previstos na lei 4320/64, atendendo ao inciso III do Artigo 50 da Lei Complementar 101/2000 (LRF):

SOFTWARE DE LICITAÇÕES

1. Gerar os arquivos magnéticos exigidos pelos Tribunais de Contas, conforme parte introdutória deste documento, elencadas no Item 1 - Características Gerais, em obediência às Resoluções dos Órgãos de Controle Externo Estaduais.
2. Ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;
3. Funcionar em rede sob um dos sistemas operacionais Windows 2000, Unix ou compatíveis, OS/2 Server, Novell Netware ou OS/400, com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional compatível com a Solução de Tecnologia da Informação;
4. Utilizar ano com quatro algarismos;



Boa

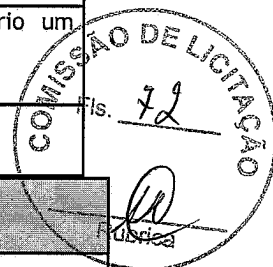


ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA

5. Possuir o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas;
6. Possuir atualização "on-line" dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;
7. Possuir opção de fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos.
8. Possuir padronização do uso de teclas de função, em todos os sistemas, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação;
9. Possuir rotinas de "backup" e "restore" claras para facilitar os procedimentos relativos à segurança dos dados e que alerte ao usuário sobre prazos de efetivação das cópias;
10. Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em "pen drive" ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;
11. Ser parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão;
12. Permitir consulta às tabelas do sistema, sem perda das informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de campos.
13. Assegurar a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez;
14. Possuir teste de consistência dos dados de entrada. P.ex., validade de datas, campos com preenchimento numérico, etc.;
15. Utilizar a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários;
16. Apresentar "feedback" imediato na seleção de: opções de menu, ícones, botões e preenchimento de campos;
17. Permitir identificar o formato dos campos de entrada de dados;
18. Bloquear a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados;
19. Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação;
20. Respeitar padronização de cor, tamanho e nomenclatura nas telas e campos.

FUNÇÕES BÁSICAS DO SOFTWARE DE LICITAÇÕES

1. Controlar processos licitatórios realizados por convite, tomada de preços, concorrência, pregão, concurso ou leilão;
2. Manter o cadastro com modelos de documentos: editais de cartas convite, tomada de preços, pregão, concorrência e leilão, permitindo maior flexibilidade e rapidez na emissão dos mesmos;



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA

3. Manter interligação com o cadastro de fornecedores dos SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA e ALMOXARIFADO, que é mantido atualizado através de informações cadastrais, jurídica e fiscal, entre outras, com a finalidade de apoiar quando da escolha do fornecedor;
4. Selecionar fornecedores aptos a contratar com a Entidade para a emissão de Cartas Convites;
5. Efetuar a escolha automática dos vencedores da licitação por menor preço do item;
6. Permitir a emissão de mapas comparativos de preços, informando os itens vencidos pelos fornecedores;
7. Permitir o controle de preço através das últimas compras (mapa de cotação);
8. Emitir o registro geral de preços através da média da última compra efetuada.
9. Controlar os documentos a serem exigidos dos licitantes.
10. Executar outras atividades previstas na legislação concernente à Licitações e Contratos.
11. Emitir CRC - Certificado de Registro Cadastral do fornecedor;
12. Emitir Ficha cadastral do fornecedor;
13. Emitir Editais de Convites, Tomada de Preço, Concorrência e Pregão;
14. Emitir mapa comparativo de fornecedores;
15. Emitir Protocolos de entrega das Cartas Convites;
16. Emitir Termos de adjudicação e homologação;
17. Emitir Atas de julgamento das propostas.
18. Imprimir Outros relatórios e documentos configurados pelo usuário.
19. Gerar automaticamente os documentos do processo licitatório;
20. Preparar os mapas de preços;
21. Cadastrar os fornecedores habilitados a contratar com a Licitante.



- | SOFTWARE DE PATRIMÔNIO |
|---|
| 1. Possuir informações cadastrais de bens móveis (inclusive veículos, máquinas e etc.) e imóveis próprios, locados e em comodato, com os dados necessários ao controle patrimonial, inclusive identificação do setor ou pessoa responsável; |
| 2. Codificar os bens permanentes de forma a agrupá-los por natureza e conta patrimonial; |
| 3. Manter histórico dos bens patrimoniais pela sua situação (em uso ou em desuso) e seus desdobramentos; |

[Handwritten signatures and initials]



ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA

4. Controlar os bens segurados, registrando as respectivas seguradoras, apólices e seus vencimentos.
5. Codificar os materiais por tipo de material, código de grupo, subgrupo e item;
6. Registrar os materiais informando código, descrição e unidade de fornecimento;
7. Registrar os dados necessários ao controle de estoques (mínimo, médio e máximo), ponto de reposição, prazo de validade e movimentação;
8. Emitir catálogo de materiais identificando se este é mantido em estoque ou não.
9. Permitir o controle dos bens patrimoniais;
10. Permitir o controle dos bens recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração pública;
11. Possuir rotinas de reavaliação, depreciação, baixa e incorporação de bens utilizando tabelas parametrizáveis, onde couber;
12. Manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais de forma histórica;
13. Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo (setorial) dos bens;
14. Permitir o registro da abertura e do fechamento do inventário, bloqueando a movimentação ou destinação de bens durante a sua realização;
15. Permitir o registro pelo responsável da conformidade ao inventário;
16. Emitir relatório do inventário dos bens por unidade administrativa, por setor e por responsável;
17. Emitir relatório de bens em inventário, informando: 17.1. Localizados e pertencentes ao setor; 17.2. Localizados mas pertencentes a outro setor; 17.3. Não localizados;
18. Emitir relatório, mensal e anual, da movimentação de bens informando: saldo anterior, entradas, saídas e saldo atual;
19. Permitir a transferência pela comissão de inventário de bens localizados mas pertencentes a outro setor, durante o inventário;
20. Permitir o controle da destinação dos bens patrimoniais em desuso (alienação, cessão e baixa);
21. Fornecer dados para contabilização da liquidação da despesa, destinação, depreciação e reavaliação de bens;
22. Possuir integração com o Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira para contabilização automática da liquidação de despesas, da destinação, da depreciação e da



[Handwritten signatures and initials]



ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA

reavaliação de bens;
23. Manter controle sobre o vencimento dos prazos de garantia do fabricante ou do mantenedor de bens;
24. Registrar e emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens para auxiliar na gestão patrimonial;
25. Permitir a consulta aos bens por diversos critérios como código de identificação, localização, natureza ou responsável;
26. Permitir a impressão de etiquetas de controle patrimonial em código de barras para leitura ótica.

SOFTWARE DE ALMOXARIFADO
1. Processar as requisições de material;
2. Efetuar a baixa automática no estoque pelo fornecimento de material;
3. Permitir consultas ao catálogo de materiais por código ou descrição de item;
4. Possuir controle da localização física do material em estoque (almoxarifado, depósito, estante e prateleira);
5. Utilizar o conceito de Centros de Custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo;
6. Emitir relatórios de consumo e, quando ocorrer atendimento parcial de requisição, relatório de demanda reprimida por Centro de Custo;
7. Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados, informando também quantidades em fase de aquisição;
8. Controlar ponto de reposição, estoque mínimo, médio e máximo;
9. Emitir requisição de compra dos materiais;
10. Registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra efetuando o atendimento das requisições de materiais pendentes;
11. Permitir consultas ao estoque por código e descrição de item;
12. Controlar o preço de cada item de material utilizando este valor na distribuição e na apropriação de custo aos Centros de Custo;
13. Fornecer dados para a contabilização da liquidação da despesa, destinação e transferências de material entre almoxarifados;
14. Possuir integração com o Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira, contabilizando automaticamente a liquidação da despesa, destinação e transferências de material



[Handwritten signatures and initials]



ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA

entre almoxarifados;
15. Emitir relatório mensal e anual da movimentação, por almoxarifado e consolidado;
16. Emitir demonstrativo dos materiais sem movimentação por um determinado período;
17. Emitir etiquetas de prateleiras para identificação dos materiais em estoque;
18. Permitir o registro da abertura e do fechamento do inventário bloqueando a movimentação durante sua realização;
19. Emitir relatório de inventário por almoxarifado e geral;
20. Registrar e permite consulta do movimento analítico por material (entradas, saídas, devoluções e transferências).

SISTEMA PARA PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E 131/2009 - GDIP
01. A empresa fornecerá os sistemas de informática com os programas na forma executável, devendo o mesmo ser instalado exclusivamente na sede da Contratante. Os dados básicos serão publicados na internet, através de um sitio, onde poderá ser feito um link com a página da internet do Município. O Contratante terá à sua disposição a hospedagem de todas as informações colocadas na internet, para amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso aos dados relacionados com as Leis 12527/11 e 131/09.
02. Todas as informações de interesse público deverão ser divulgadas proativamente, ou seja, independentemente de solicitações e disponibilizadas à sociedade. Deverão ser publicados informações tais como: Ações e Programas (despesas com obras), Repasses/ transferências de recursos financeiros, Licitações, Contratos, Servidores, Notícias, Procedimentos para solicitação de informações, e Outros para atender às Legislações.
03. As informações que incluem dados da execução orçamentária, financeira, e demais informações públicas divulgadas na internet, são de inteira responsabilidade do Contratante, o qual é responsável pela configuração e customização dos dados a serem divulgados.
04. A Contratante também será responsável pela remessa das informações em tempo real, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010, onde estabelece que a disponibilização das informações, deverá ocorrer até o primeiro dia útil à data do registro contábil no SISTEMA utilizado pela Entidade.
05. A Contratante será responsável pelas informações.
06. A Contratada não se responsabilizará por eventuais danos que o conteúdo hospedado no sitio locado, quer sejam morais ou materiais.
07. Contratada não se responsabilizará por publicação de informações retroativas ou intempestivas



[Handwritten signatures and initials]



ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA

publicadas e hospedadas.
08. As informações divulgadas são de livre acesso e de forma gratuita, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso.
09. As informações a ser publicadas deverão estar em conformidade com as regras contidas no art. 7º, do Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010.



[Handwritten signatures and initials]



F. das CS de Aguiar Digitalizações e Contabilidade - Me.
CNPJ - 13.148.139/0001-29

PROCESSO Nº 002/2015

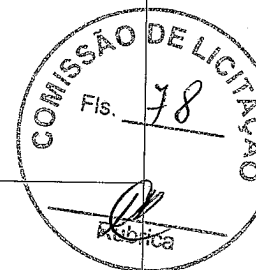
PREGÃO Nº002/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Em atenção ao Pregão supra mencionado, apresentamos na tabela abaixo nossa Proposta de Preços para a referida prestação de serviços:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VL. UNT	VL. TOAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS. MÊS 10 02 SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PRO				
02	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA.	MÊS	10	2.800,00	28.000,00



(vinte e oito mil reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Granja/Ce., 23 de fevereiro de 2015



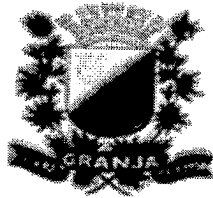
Francisco das Chagas Souza de Aguiar
 CPF: 369.035.743-87

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE *Francisco das Chagas Souza de Aguiar*

Dou Fé. Granja (CE), 23/02/2015

Neila Maria Ferreira de Oliveira

Francisca das Chagas Ferreira de Aguiar TITULAR
 Neila Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUTA
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



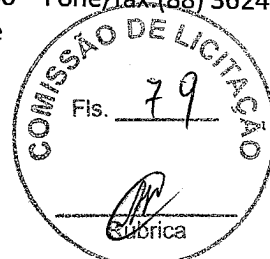
MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

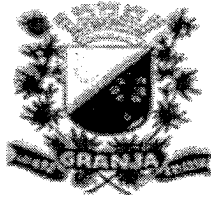
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015**

Aos 27(vinte e sete)dias do mês de fevereiro de 2015, às 09:30horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA, pregoeiro, e os membros da comissão de apoio DAVID SALDANHA FONTENELE E TAYANE MARIA SOUSA DOS SANTOS, conforme portaria n° 008-2015, Para realizar licitação na modalidade pregão n° 002/2015. cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL. Deu-se inicio a sessão pública, recebendo a documentação de credenciamento e os envelopes Propostas e Documentações dos licitantes. Posteriormente foi promovido o credenciamento dos licitantes e o recebimento da declaração de habilitação. Foram credenciados os licitantes: F. DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME; representada pelo Sr. Francisco das Chagas Souza de Aguiar, 2. ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, representada pelo Sr. Izaias Delfino dos Santos. Após análise da documentação de credenciamento os mesmos foram rubricados por todos presentes. O pregoeiro procedeu a abertura do envelope A – Propostas, após a verificação, constatou-se a conformidade com a proposta escrita com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, das empresas: F. DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME;

Plenário: Rua Valdomiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62.430-000 – Fone/fax:(88) 36240292 – CNPJ: 01910741/0001-72- Granja-Ce



Izaias



MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

representada pelo Sr. Francisco das Chagas Souza de Aguiar, 2. ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, representada pelo Sr. Izaias Delfino dos Santos, em seguida os documentos das empresas participantes que atenderam os requisitos foram assinalados e rubricados pelo pregoeiro e pelos presentes. Considerando a presença de 02(DOIS)licitantes aptos a fornecer lances, em seguida o pregoeiro e equipe de apoio deram início a fase de lances verbais, chegando-se ao seguinte resultado:

LOTE 01 – SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	VENCEDOR
F. DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME.	R\$ 28.000,00	SEM LANCE	R\$ 28.000,00

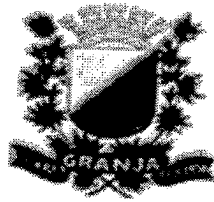
Sagrou-se vencedora do **LOTE 01** - a Empresa F. DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME, no valor de **R\$ 2.800,00(DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)MENSAIS, totalizando o valor global de R\$ 28.000,00(VINTE E OITO MIL REAIS)**, Foi feita a análise da documentação do vencedor e contatou-se regularidade da mesma.

LOTE 02 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	VENCEDOR
ASP, AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 18.600,00	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00



(12)



MUNICIPIO DE GRANJA

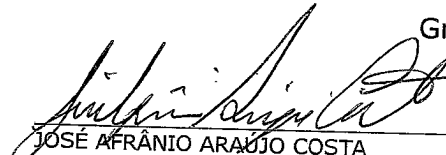
Câmara Municipal de Granja

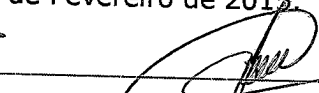
Sagrou-se vencedora do **LOTE 02** - a Empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de **R\$ 1.740,00 (HUM MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS) MENSALIS**, totalizando o valor global de **R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, Foi feita a análise da documentação do vencedor e contatou-se regularidade da mesma.

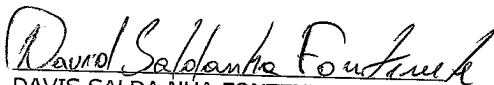
Totalizando o valor mensal de todos os lotes em R\$ 4.540,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) e valor global geral de todos os lotes em R\$ 45.400,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). O Pregoeiro divulgou o resultado da licitação e perguntou aos participantes do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão estando todos presentes e renunciando ao prazo recursal. O Pregoeiro consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada por todos os presentes.


Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

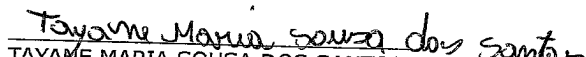
Granja- Ce, 27 de Fevereiro de 2015.


JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA
PREGOEIRO

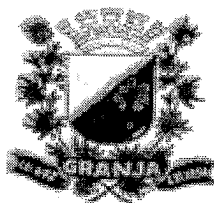

F. DAS C S DE AGUIAR - DIGITALIZAÇÕES E
CONTABILIDADE - ME.
Licitante


DAVIS SALDA NHA FONTENELE
MEMBRO C. APÓIO


IZAIAS DELFINO DOS SANTOS
ASP - AUTOMAÇÃO, SERV. E PRODUTOS. DE
INF. LTDA
Licitante


TAYANE MARIA SOUSA DOS SANTOS
MEMBRO C. APÓIO





MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Poder Legislativo do Município de Granja, torna público o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial de n. 002/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL., sagrou-se vencedores:

LOTE 01 – SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	VENCEDOR
F. DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME.	R\$ 28.000,00	SEM LANCE	SEM LANCE

Sagrou-se vencedora do **LOTE 01** - a Empresa F. DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME, no valor de **R\$ 2.800,00(DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)MENSAIS, totalizando o valor global de R\$ 28.000,00(VINTE E OITO MIL REAIS)**, Foi feita a análise da documentação do vencedor e constatou-se regularidade da mesma.

LOTE 02 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	VENCEDOR
ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PROD. DE INF. LTDA.	R\$ 18.600,00	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00



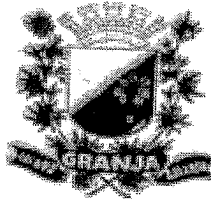
Sagrou-se vencedora do **LOTE 02** - a Empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de **R\$ 1.740,00(HUM MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS)MENSAIS, totalizando o valor global de R\$**

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará



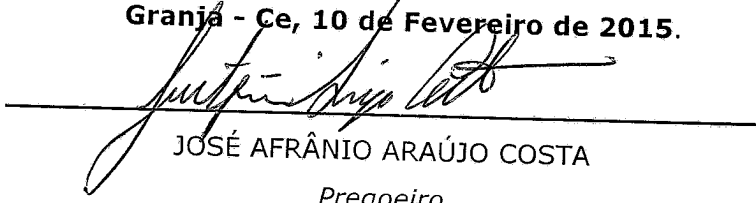
MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), Foi feita a análise da documentação do vencedor e contactou-se regularidade da mesma.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Granja - Ce, 10 de Fevereiro de 2015.



JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA

Pregoeiro



Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará



ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS – READEQUADA.

PROCESSO Nº 002/2015

PREGÃO Nº 002/2015


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO DO EDITAL.

Em atenção ao Pregão supra mencionado, apresentamos na tabela abaixo nossa Proposta de Preços para a referida prestação de serviços:

DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS	1.740,00	17.400,00
Valor total: 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).		

Na oportunidade, informamos que o prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias e o pagamento deverá ser efetuado em parcelas iguais, mensalmente até o término da vigência do contrato.

Granja - CE, 27 de Fevereiro de 2015.

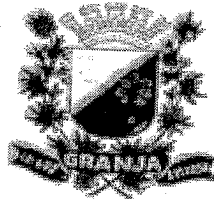


Izaias Delfino dos Santos

Técnico de Suporte







MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente venho Adjudicar o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 002/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor de:

LOTE 01 – SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	VENCEDOR
F. DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME.	R\$ 28.000,00	SEM LANCE	SEM LANCE

Sagrou-se vencedora do **LOTE 01** - a Empresa F. DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME, no valor de **R\$ 2.800,00(DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)MENSAIS, totalizando o valor global de R\$ 28.000,00(VINTE E OITO MIL REAIS)**, Foi feita a análise da documentação do vencedor e contatou-se regularidade da mesma.

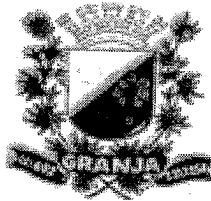
LOTE 02 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	VENCEDOR
ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PROD. DE INF. LTDA.	R\$ 18.600,00	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00



Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará



MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

Sagrou-se vencedora do **LOTE 02** - a Empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de **R\$ 1.740,00(HUM MIL E**

SETECENTOS E QUARENTA REAIS)MENSAIS, totalizando o valor global de **R\$ 17.400,00(DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, Foi feita a análise da documentação do vencedor e contactou-se regularidade da mesma.

Granja- Ce, 02 de Março de 2015.

NICANOR-FROTA ANGELIM FILHO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA
Pregoeiro



Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete, sem abreviaturas) FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL GASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO MAIA DE AGUIAR		(mãe) FRANCISCA DE SOUZA AGUIAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/08/1969	IDENTIDADE (número) 170606088	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 369.035.743-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 245
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1362
MUNICÍPIO GRANJA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 245
COMPLEMENTO ALTOS	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1362
MUNICÍPIO GRANJA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dchag.vida@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 55.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cite) Atividade Principal 6920601 Atividade secundária 6311900 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÕES DE DOCUMENTOS DIVERSOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE NIRE NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	PENDÊNCIA DE LIVRAMENTO DE PROTA ANTES DO CADASTRO COMERCIAL <input checked="" type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE			
DATA DA ASSINATURA 14/01/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco das Chagas Souza de Aguiar</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Leda Maria Angelina Frota 14/01/2011	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2011 SOB Nº: 23103214002 Protocolo: 117003033-8, DE 14/01/2011 F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE MARCELO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		
			 COMISSÃO DE REGISTRAÇÃO Fls. 87 Leda Maria Angelina Frota - Tabelião
			 1201102231082



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: 2015/365 Exercício: 2015 Insc Municipal: 27092361 Valido Até: 31/12/2015

Nome / Razão Social

Código Contribuinte: 5692
Nome / Razão Social: F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE
Documento: 13.148.139/0001-29

Dados do Estabelecimento

Nome Fantasia: DAC. DIGITAL ASSESSORIA CONTABIL
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 245 - CENTRO
Complemento: *****

Atividade(s) Económica(s)

6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Área: 30,36m²
Horário de Funcionamento: De 08:00 as 17:00



13 FEV. 2015

ESTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE PARA O ESTABELECIMENTO ACIMA

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Local
GRANJA - CE

Data da emissão
19/01/2015

ADRIANO PROTÁTERA
Secretário de Finanças

88
[Handwritten signatures and stamps]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.148.139/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/01/2011	
NOME EMPRESARIAL F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAC - DIGITAL ASSESSORIA CONTABIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 245	COMPLEMENTO ALTOS
CEP 62.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GRANJA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO dchag.vida@hotmail.com		TELEFONE (88) 9618-7678	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

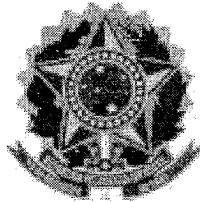
Emitido no dia **23/02/2015** às **09:39:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE ESCRITÓRIO INDIVIDUAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº CE-000552/O-3	VÁLIDO ATÉ: 31.03.2016
---------------------------	------------------------

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO.....	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DE AGUIAR
:	
NOME DE FANTASIA...	
:	
CATEGORIA	ESCRITÓRIO INDIVIDUAL
CPF DO TITULAR	369.035.743-87
:	
ENDEREÇO	R 7 DE SETEMBRO 245 - CENTRO - GRANJA - CE - 62430-000
ATIVIDADES	CONTABILIDADE

TITULAR / RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
CE-009752/O-0	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DE AGUIAR	TÉCNICO EM CONTABILIDADE TITULAR / Resp. Técnico	

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FORTALEZA, 23.02.2015 as 09:04:34.
Válido até: 31.03.2016.
Código de Controle: 72809.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 269072014-88888139

Nome: F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E
CONTABILIDADE - ME
CNPJ: 13.148.139/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/10/2014.
Válida até 27/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE - ME
CNPJ: 13.148.139/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:18:10 do dia 29/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2015.

Código de controle da certidão: **72FC.CC34.5CD0.C364**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



(Assinaturas manuscritas)



Prefeitura Municipal de GRANJA
Setor de Tributos e Arrecadação

128/2015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE

ENDEREÇO

RUA SETE DE SETEMBRO, 245 - CENTRO - GRANJA - 62430000 - CE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

5692

CNPJ / CNPJ

13148139000129

Atendendo requerimento do contribuinte, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo Departamento de Arrecadação e Tributos da Prefeitura e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Pública Municipal, não abrangendo as contribuições devidas, por lei, a terceiros.

Adriano F. Texeira
ADRIANO FROTA TEXEIRA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

VALIDADE: 120 dias, a partir da data da expedição

Apresentando rasura, torna-se nula a presente certidão.

Local e Data e Hora

GRANJA

19/01/2015 16:16



Handwritten signatures and initials.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201500158474

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 13.148.139/0001-29
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/01/15 ÀS 18:34:44
VÁLIDA ATÉ 10/03/2015

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



[Handwritten signatures and initials]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13148139/0001-29
Razão Social: F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE
Nome Fantasia: DAC DIGITAL ASSESSORIA CONTABIL
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 245 / CENTRO / GRANJA / CE /
62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2015 a 03/03/2015

Certificação Número: 2015020209344373843448

Informação obtida em 12/02/2015, às 15:16:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.148.139/0001-29

Certidão nº: 68999044/2014

Expedição: 18/11/2014, às 20:17:07

Validade: 16/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.148.139/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMPOSTOS
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JERONIMO COELHO DE AGUIAR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: 2004098001128 / SSP / CE

CPF: 031.294.613-96 DATA NASCIMENTO: 10/09/1990

RELACAO: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DE AGUIAR
 FÁTIMA ANTONIA COELHO DE AGUIAR

PERMISSÃO: [] ACC: [] CATHAL: []

Nº REGISTRO: 582701534 VALIDADE: 27/02/2015 1ª HABILITAÇÃO: 20/05/2011

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO FORTALEZA: []

LOCAL: FORTALEZA - CE DATA EMISSÃO: 28/05/2012

17142558631
 GE130649185

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMPOSTOS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 582701534

PROIBIDO PLESTIFICAR 582701534



Contere com o original apresentado nestas notas. Dou Fé

Granja (CE), 23.02.2015

Em Testemunho ro da verdade

Francisca das Chagas Fontenele de Aruda

Francisca das Chagas Fontenele de Aruda TITULAR
 Neia Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUTA
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GRANJA
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO
RUA VALDOMIRO CAVALCANTE, S/Nº CENTRO
CEP:62430-000 FONE: 88-3624.15.76 GRANJA-CE

CERTIDÃO CÍVEL

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada e como me faculta a Lei que, dando busca nos livros deste Setor de Distribuição, a meu cargo, constatei não existir nenhum processo de Falência e Concordata contra **F. DAS C. S. DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE**, CNPJ 13.148.139/0001-29, com sede na Rua Sete de Setembro, 245 - Altos, Centro, Granja – Ceará. O referido é verdade. Dou fé. Esta certidão só terá validade por 30 (trinta) dias.

Granja-CE, 13 de fevereiro de 2015.

Suzana Ferreira Brandão Martins
Suzana Ferreira Brandão Martins
DISTRIBUIDORA AD-HOC



[Handwritten signatures and initials]



F. das C S de Aguiar Digitalizações e Contabilidade - Me.
CNPJ -13.148.139/0001-29

PROCESSO Nº 002/2015

PREGÃO Nº 002/2015

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Granja-Ce, 23 de Fevereiro de 2015.

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja.

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão nº 002/2015, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE – ME, estabelecida na Rua 07 de setembro, 245, Centro, Granja-Ce, devidamente inscrita no CNPJ, sob o nº 13.148.139/0001-29, **DECLARA, sob as penas da lei**, que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Francisco das Chagas Souza de Aguiar
CPF: 369.035.743-87

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
Francisco das Chagas Souza de Aguiar
Dou Fé. Granja (CE) 23/02/2015
Francisca das Chagas Fentenele de Arruda
Francisca das Chagas Fentenele de Arruda TITULAR
Neila Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUTA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





F. das CS de Aguiar Digitalizações e Contabilidade - Me.
CNPJ - 13.148.139/0001-29

PROCESSO Nº 002/2015

PREGÃO Nº 002/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

○ Granja-CE, 23 de Fevereiro de 2015.

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja.

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão nº 002/2015, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, detalhadas no ANEXO I DO EDITAL.

○ A empresa F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME, estabelecida na Rua 07 de setembro, 245, Centro, Granja-Ce, devidamente inscrita no CNPJ, sob o nº 13.148.139/0001-29, neste ato representada pelo Sr. Francisco das Chagas Souza de Aguiar, Sócio Administrador, carteira de identidade nº 2007966457 - 6 SSP-CE, CPF nº 369.035.743-87, declara, sob as penalidades cabíveis, a **inexistência de fatos que venham declarar inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com o Poder Público.**

Francisco das Chagas Souza de Aguiar
CPF: 369.035.743-87



CARTÓRIO 2º OFÍCIO FRANCISCA ARRUDA Granja - Ceará	RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE <u>Francisco das Chagas Souza de Aguiar</u>
	Dou Fé. Granja (CE) <u>23/02/2015</u> <u>Francisca das Chagas Fontenele de Arruda</u>
Francisca das Chagas Fontenele de Arruda TITULAR Neite Maria Ferreira de Oliveira SUBSTITUTA VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	





AUTARQUIA MUNICIPAL
C.N.P.J 07.476.369/0001-14
RUA: SERGIPE, 250 SÃO PEDRO
GRANJA – CEARÁ

ATESTADO DE CAPADIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de provas, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE-ME, estabelecida a rua 07 de setembro nº 245 – Altos, Centro, na cidade de Granja/Ce., inscrita no CNPJ sob o nº 13.148.139/0001-29, durante o biênio 2013/2014, prestou serviços de digitalização junto ao SAAE de Granja.

Registro ainda, que a prestação do serviço acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, realizando assim os serviços com êxito no biênio acima mencionada, bem como até a presente data.

Granja/CE., 23 de fevereiro de 2015



Francisco Das Chagas de Pinho Teixeira
Diretor



BALANÇO PATRIMONIAL

F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZACOES E CONTABILIDADE
R SETE DE SETEMBRO, 245 - ALTOS - CENTRO - CEP : 62430-000

GRANJA / CE

CNPJ: 13.148.139/0001-29

Local de Registro : Junta Comercial

Período Movimento: JANEIRO/2014 a DEZEMBRO/2014

Inscrição Estadual : ISENTA

Data do Registro : 14/01/2011

Nº do Registro : 23103214002

ATIVO

CIRCULANTE		264.791,25 D
DISPONIVEL		264.791,25 D
CAIXA		264.791,25 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		10.820,00 D
IMOBILIZADO		16.820,00 D
IMOBILIZADO EM USO		16.820,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>		301.611,25 D


PASSIVO

CIRCULANTE		13.708,40 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		10.240,60 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		8.985,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		275,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		3.468,80 C
IMPOSTOS A RECOLHER		3.468,80 C
PATRIMONIO LIQUIDO		287.901,85 C
CAPITAL SOCIAL		55.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		55.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		232.901,85 C
LUCRO NO EXERCÍCIO		232.901,85 C
TOTAL DO PASSIVO =====>		301.611,25 C


Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de:

R\$ 301.611,25 (Trezentos e Um Mil e Seiscentos e Onze Reais e Vinte e Cinco Centavos)

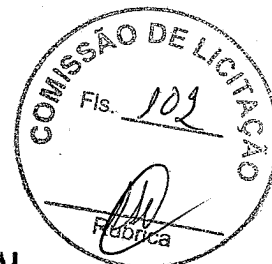
GRANJA/CE, 31 de DEZEMBRO de 2014.



FOO EDSON FEVERISSIMO MOREIRA
CONTADOR
C.P.F. : 010.350.663-27 RG : 2000097210812
C.R.C. : CE 019714/O-3

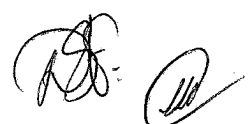


FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DE AGUIAR
EMPRESÁRIO
C.P.F. : 369.035.743-87
R.G. : 2007966457-6



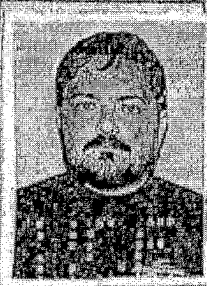
CONFERE COM O ORIGINAL

Presidente da CPL

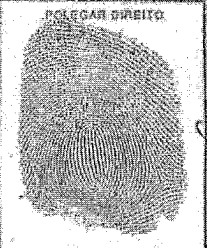


To you

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ROSEGAR SIREIRA



ASSISTENTE SOCIAL - FISCAL
CARTÓRIO DE IDENTIDADE

Rosângela Sireira

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

07/01/2015
15:00

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 083650 ---
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.
Fortaleza, 10 de dezembro de 2014. Emolumentos: R\$ 1,78
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 AUTENTICAÇÃO
AAA212523-A1B2

() - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Sousa
() - Luiz Morais Correia Neto - () - César Alexandre G. Rodrigues - Escreventes

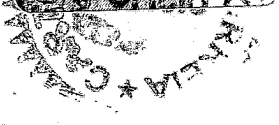
Confira os dados do ato em:
selodigital@ce.jus.br/portal

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

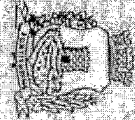
--- AUTENTICAÇÃO Nº 083650 ---
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.
Fortaleza, 10 de dezembro de 2014. Emolumentos: R\$ 1,78
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 AUTENTICAÇÃO
AAA212522-A1B2

() - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Sousa
() - Luiz Morais Correia Neto - () - César Alexandre G. Rodrigues - Escreventes

Confira os dados do ato em:
selodigital@ce.jus.br/portal



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Secretaria Executiva Regional IV - SER IV

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ

CONCESSÃO Nº **ASP AUT. SERV. E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA** PROCESSO Nº 73726/2008

ESTAB. Nº **1120** BAIRRO **BATIM**

ATIVIDADE PRINCIPAL **DESENV. DE SOFTWARES E SERV. INFORMÁTICA**

USC	SUBGRUPO DE USO	COD. ATIVIDADE	CNPJ (MEI)
ADEQUADO	PS1	723032	02.288.268/0001-04

INSCRIÇÃO ATUAL	INSCRIÇÃO ANTIGA
302096-9	428392-9

ÁREA CONSTRUIDA	ÁREA DECOBERTA	ÁREA TOTAL
81.00	0.00	81.00

RESERVAÇÕES COMPLEMENTARES

O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ PERMANECER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.



Oliver
Eng.º Civil (CREA 17078) - 11/01/00

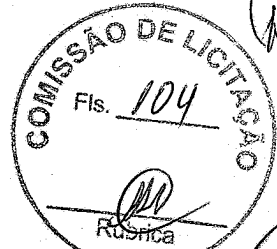
ANALISTA DE PROCESSO *[Signature]* **Portaleza,** 26 de **Junho** de **2009**
ASSISTENTE FISCALIZAÇÃO *[Signature]*
CHEFE DISTRITO DE MEIO AMBIENTE

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELA: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNP: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 085792 ---
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé
Fortaleza, 30 de dezembro de 2014. Emolumentos: R\$ 1,78
Em testemunho da verdade
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3-AUTENTICAÇÃO
AAA211136-A192

() - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares / () - Sílvia M. P. de Sousa
() - Luiz Moraes Correia Neto - () - Cesar Alexandre G/Rodrigues - Escreventes

Confira os dados do ato em:
selodigital@tjce.jus.br/portal



[Handwritten signature]
Zaida





NÚMERO DE INSCRIÇÃO 140931-0 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/08/2008	
NOME EMPRESARIAL ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		CPF/CNPJ 02.288.268/0001-04		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 620230000 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador c				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206 - Sociedade Empresaria Limitada				
LOGRADOURO: RUA LAURO MAIA		NÚMERO 1120	COMPLEMENTO TERREO	
CEP: 60055-210	BAIRRO/DISTRITO FATIMA		MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA/ALT		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****				
REGIME DE TRIBUTAÇÃO: POR HOMOLOGAÇÃO		REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO *****		
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO				
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL OU MEI: NÃO			DATA DA OPÇÃO NÃO	



[Handwritten signatures and initials]
Zaiares

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

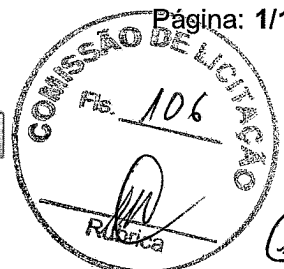
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.288.268/0001-04		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 18/12/1997	
NOME EMPRESARIAL ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPEC INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R RUA LAURO MAIA		NÚMERO 1120	COMPLEMENTO
CEP 60.055-210	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 3454-3333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/02/2015** às **15:55:01** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:25:39 do dia 09/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2015.

Código de controle da certidão: **B77F.F090.A9D9.929E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas e rubricas


CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Certidão Nº 2015/ 6523

CPF/CNPJ: 02.288.268/0001-04

Contribuinte: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA
LTDAEndereço: RU LAURO MAIA 1120 TERREO
FATIMA

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 140931 - 0

Inscrição IPTU: 428393 - 7

Localização Cartográfica: 11 0028 0224 0001

Testada Principal (m): 9,60

Área do Terreno (m²): 153,60

Área Edificada (m²): 86.58

Certificamos que constam débitos em relação aos tributos municipais***** , nas seguintes condições:

1)Credito tributario nao vencido.

Conforme o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) e no 1º do art. 8º da IN-SEFIN nº 03/2003, de 08 de outubro de 2003, este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa, por existirem débitos em nome do **contribuinte******* acima qualificado, somente nas condições acima especificadas.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2015 (09:57:16)

Certidão expedida gratuitamente com base na IN-SEFIN nº 03, de 08 de Outubro de 2003.

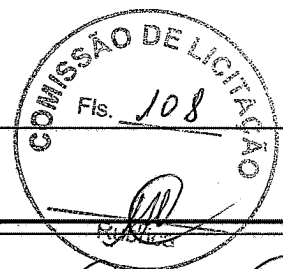
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN

(www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias**.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201500171454

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 02.288.268/0001-04
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/01/15 ÀS 10:00:38
VÁLIDA ATÉ 13/03/2015

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



Isaiah

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02288268/0001-04
Razão Social: ASP AUTOM SERV E PROD DE INFORMATICA LTD
Nome Fantasia: ASPEC INFORMATICA
Endereço: R LAURO MAIA 1120 FATIMA / JOSE BONIFACIO / FORTALEZA / CE / 60055-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2015 a 10/03/2015

Certificação Número: 2015020905364201184959

Informação obtida em 13/02/2015, às 16:15:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Certidão n°: 75504758/2015

Expedição: 12/01/2015, às 11:13:07

Validade: 10/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.288.268/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS SERVICOS JUDICIAIS**

Certidão N°0658092

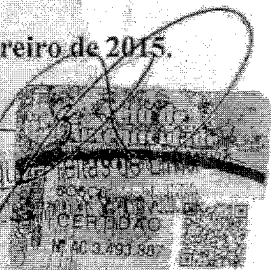
CERTIFICA, em virtude da faculdade que lhe é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando no Sistema Informatizado do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação aos pólos ativo e passivo dos processos em trâmite, verificou NADA CONSTAR, nos últimos **DEZ** anos, em nome de, **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 02.288.268/0001-04, no que se refere especificamente às ações de **CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**.

CERTIFICA, finalmente, que esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, conforme art. 5º da Portaria nº 155/98, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Responsável Pelo Setor de Certidões Judiciais e com Selo de Autenticidade.

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Pedro Henrique Elias
Diretor de Departamento



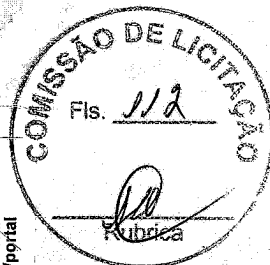
Pesquisador: **JOÃO BATISTA**

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPI
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 085101 ---
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.
Fortaleza, 12 de fevereiro de 2015. Emolumentos: R\$ 1,86
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO
AAA214722-A1B2

() - Francisco de A. M. Correia () - Maria A. L. Soares () - Silvana M. P. de Sousa
() - Luiz Moraes Correia Neto () - Cesar Alexandre G. Rodrigues - Escreventes

Confira os dados do ato em: selodigital.jfce.jus.br/portal



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

Balanco Patrimonial

Licenciado para: PRATCON CONTABILIDADE SS LTDA ME

Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.285.268/0001-04

ROMANA

Fortes AC Contábil 6.8.5

Conta	Descrição	31/12/2013
1	*** Ativo ***	5.137.422,99 D
1.01	Ativo Circulante	2.937.377,72 D
1.01.01	Disponibilidades	2.435.986,36 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	287.822,83 D
1.01.01.02	Bancos	1.933.891,02 D
1.01.01.04	Aplicação de Liquidez Imediata	104.118,27 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	110.154,23 D
1.01.03	Clientes	265.955,46 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	265.955,46 D
1.01.05	Créditos	223.384,71 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	223.384,71 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	12.051,20 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	12.051,20 D
1.07	Ativo não Circulante	2.200.045,27 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	860.541,06 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	860.541,06 D
1.07.04	Imobilizado	677.111,99 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.250.936,18 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	573.824,19 C
1.07.05	Intangível	662.392,22 D
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador	662.392,22 D
2	*** Passivo ***	6.137.422,99 C
2.01	Passivo Circulante	1.009.390,53 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.009.390,53 C
2.01.01.01	Fornecedores	532.816,30 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	478.088,47 C
2.01.01.17	Outras Contas	483,76 C
2.07	Patrimônio Líquido	4.128.032,46 C
2.07.01	Capital Realizado	210.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	210.000,00 C
2.07.04	Reservas	3.918.032,46 C
2.07.04.01	Reservas	3.918.032,46 C

Data de Encerramento: 31/12/2013

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.137.422,99 (Cinco Milhões Cento e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

ASP AUT. SERV. PROD. DE INF. LTDA
 Luciano Pequito Guedes
 CPF: 358.489.243-53
 Socio - Administrador

Romana Freire Franco
 Romana Freire Franco
 CPF: 285.080.613-91
 CRC/CE: 010474/O-4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/03/2014
 SOB Nº: 20140382313
 Protocolo: 14/038231-3, DE 26/03/2014
 Empresa: 23 2 0075947 G
 ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
 HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls. 113
 Rubrica

OFICIO MORRIS CORREIA

Im
 Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: PRATCON CONTABILIDADE SS LTDA ME

ROMANA

Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.286.268/0001-04

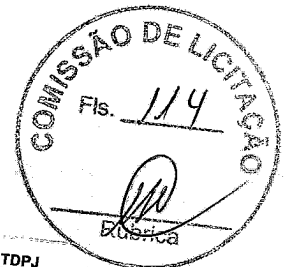
Fortes AC Contabil 6.8.5

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2013 a 31/12/2013
(+) 010	Receita Bruta Operacional	15.221.377,92
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	15.221.377,92
010.01.03	Vendas de Serviços	15.221.377,92
(-) 020	Deduções da Receita	-1.317.773,83
020.01	Impostos Faturados	-1.317.773,83
020.01.02	ISS	-761.719,18
020.01.03	COFINS	-457.031,24
020.01.04	PIS	-89.023,41
(=) 030	Receita Líquida	13.903.604,09
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	-796.038,60
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	-1.629,38
040.03	Custo dos Serviços Prestados	-794.409,22
(=) 050	Lucro Bruto	13.107.565,49
(-) 070	Despesas Operacionais	-8.942.171,53
070.01	Despesas Administrativas	-7.246.563,99
070.02	Despesas com Vendas	-42.817,33
070.03	Despesas Tributárias	-1.669.087,46
070.04	Resultado Financeiro	16.297,25
070.04.01	Receitas Financeiras	67.800,64
070.04.02	Despesas Financeiras	-51.503,39
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	106.258,56
080.01	Outras Receitas	111.831,57
080.02	Outras Despesas	-5.573,01
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	4.271.852,52
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	4.271.852,52
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	4.271.852,52

[Handwritten Signature]
 ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
 Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

[Handwritten Signature]
 Romana Pires Freire França
 CPF: 295.080.613-01
 CRC-CE 010474/O-4



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
 TABELIA: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
 Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 094874 ---
 Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.
 Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013. Emolumentos: R\$ 1,00.
 Em testemunho da verdade.
 Selo Digital de Fiscalização - SELO 3-AUTENTICACAO
 AAA231352-A1B2

() - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Sousa
 () - Luiz Morais Correia Neto - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues - Escreventes

Confira os dados do ato em: selodigital@ce.jus.br/portal

[Handwritten Signatures]
 Fim



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

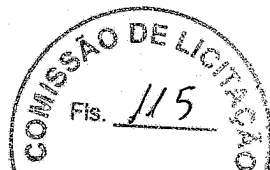
Nome Empresarial ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 23 2 0075947-6	CNPJ 02.288.268/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/12/1997	Data de Início de Atividade 20/10/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LAURO MAIA, 1120, FÁTIMA, FORTALEZA, CE, 60.055-210			
Objeto Social 1. ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DESISTES 2. PROGRAMAÇÃO; 3. PROCESSAMENTO DE DADOS E CONGÊNERES; 4. ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES; 5. LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USOS DE PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO; 6. ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA; 7. SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO BANCO DADOS; 8. PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PAGINAS ELETRÔNICAS;			
Capital: R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) NÃO	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LUCIANO PEIXOTO GUEDES 358.499.243-53	140.000,00	SOCIO	Administrador
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES 499.347.754-68	70.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento	Número: 20140382313	Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 27/03/2014		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			
Evento (s): BALANÇO			

FORTALEZA - CE, 19 de janeiro de 2015

15/008241-0



HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTD/PJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 098116 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2015. Emolumentos: R\$ 1,85

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO
AAA212603-A1B2

() - Francisco de A. M. Correia () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Sousa
() - Luiz Morais Correia Neto - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues - Escreventes

Confira os dados do ato em:
selodigital@fice.jus.br/portal



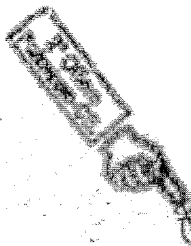
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

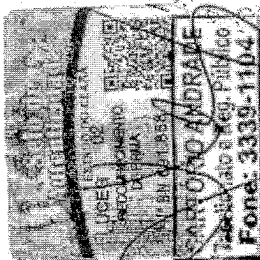
ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, com sede na rua Lauro Maia, nº 1120, bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de sistemas de gestão governamental, compreendendo os módulos: Contabilidade Pública, Tesouraria, Folha de Pagamento, PPA, Orçamento (LOA), Licitações, Controle de Patrimônio, Almoxarifado, Doações, Tributação/Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e) e Portal de Transparência, bem como executa satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à Prefeitura Municipal de Palmácia, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos estão sendo cumpridos satisfatoriamente. Nada em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente

Palmácia- (CE), 10 de Fevereiro de 2014



Josely Maria Almeida Sipriano
JOSIELY MARIA ALMEIDA SIPRIANO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



Reconheço a(s) firmas(s) *Josely Maria Almeida Sipriano*
Josely Maria Almeida Sipriano
Palmácia, de 12 FEVEREIRO de 2014
Em test. da verdade.
 DIRCEU FERREIRA DE ANDRADE - Tabelião
SCELIA FERREIRA DE ANDRADE - Substituta
Válido somente com Selo de Autenticidade

RS

Cartório
CARTÓRIO MORAIS CORREIA - OFÍCIO
30/12



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA



CONTRATO Nº 026/2013-04

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, COM A EMPRESA ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA- LTDA, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O MUNICÍPIO DE PALMÁCIA – CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.711.666/0001-05, com sede de sua Prefeitura Municipal no Centro Administrativo Prefeito Francisco Damasceno Filho na Praça 7 de Setembro, Nº 653 – Centro, PALMÁCIA/CE, através da SECRETARIA DE FINANÇAS neste ato representada pelo(a) respectivo(a) Secretário(a), Sr(a). JOSIELY MARIA ALMEIDA SIPRIANO, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA- LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua Rua lauro Maia, nº 1120, bairro: Fatima, cidade: Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.288.268/0001-04, representado por Ivan Alves de Moraes, portador do CPF nº 163.985.168-26, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão nº 026/2013, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, o Decreto nº 3.555/2000, devidamente homologado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) de Secretaria de Finanças de PALMÁCIA – CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- Constitui objeto da presente contratação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, DOAÇÕES, TRIBUTAÇÕES, LICITAÇÃO, MERENDA ESCOLAR E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, mediante PREGÃO nº 026/2013, no qual restou vencedora a Contratada, nos itens especificados em anexo, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE

3.1- O objeto contratual tem o valor de R\$ 62.940,00 (Sessenta e dois novecentos e quarenta reais), a ser pago até o 30º dia após a execução dos serviços.
3.2- O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

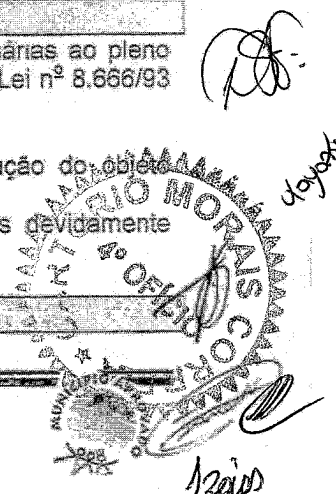
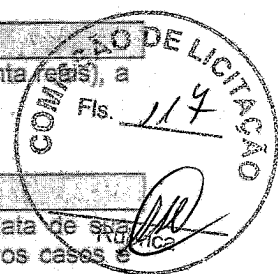
4.1- O contrato resultante da presente Licitação terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos casos e formas previstos na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
5.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
5.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
5.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Centro Administrativo Prefeito Francisco Damasceno Filho,
Praça 7 de Setembro, 653 – Centro – Palmácia/CE CEP: 62.780-000
Fone/Fax: (085) 3339-1182 - CNPJ Nº 07.711.666/0001-05





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA



- 6.1- Executar o objeto do Contrato em conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial nº 026/2013, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 6.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 6.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 6.4- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 6.5- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- 6.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 6.7- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive respondendo pecuniariamente;
- 6.8- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de PALMÁCIA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de PALMÁCIA;
- 6.9 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA OITAVA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta de Recursos Próprios, consignados no vigente Orçamento Municipal, sob o elemento de despesas 3.3.90.39.00, na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
SECRETARIA DE FINANÇAS.	04.01.04.123.0002.2.007

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

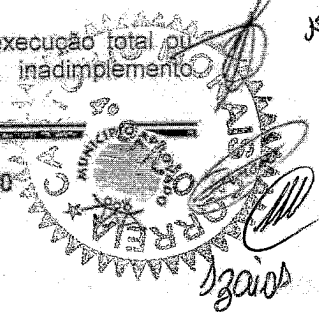
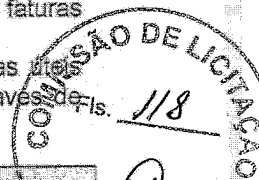
9.1 - Os serviços efetivamente prestados serão atestados e pagos, respectivamente, pelo Liquidante e Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração, cujo endereço será o de cobrança das faturas relacionadas a este CONTRATO, nos prazos e na forma estabelecidos.

9.2 - O pagamento dos serviços prestados será efetuado, a cada etapa, em até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

10.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA



I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das obrigações da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na execução do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de PALMÁCIA prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do 10.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo.

10.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do 10.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

10.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do 10.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.8- As sanções previstas no 9.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este Edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

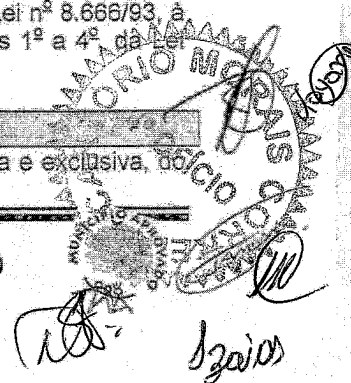
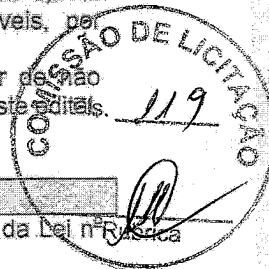
11.1 - Este contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93;

11.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, a Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

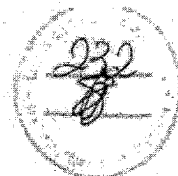
12.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

Centro Administrativo Prefeito Francisco Damasceno Filho,
Praça 7 de Setembro, 653 – Centro – Palmácia/CE CEP: 62.780-000
Fone/Fax: (085) 3339-1182 - CNPJ N.º 07.711.666/0001-05





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA



12.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

12.1- Fica eleito o foro da Comarca de Palmácia, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

PALMÁCIA/CE, 14 de Janeiro de 2014.

Josely Maria Almeida Sipriano
JOSIELY MARIA ALMEIDA SIPRIANO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CONTRATANTE

IVAN ALVES DE MORAIS
Ivan Alves de Moraes
ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E
PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *Benilda Maria Campos Russo* CPF: 118 547 153 - 72
2. *Ana Karine dos Santos Brito* CPF: 063 966 093 - 14

Reconheço a(s) firma(s) *Josely Maria Almeida Sipriano*
de Oliveira
Palmácia, de 12 de Jan de 2014
Em test. *[Signature]* Ha verdade.
 DIRSE FERREIRA DE ANDRADE - Tabelião
 SCHEILA FERREIRA DE ANDRADE - Substituto
Válido somente com Selo de Autenticidade



Josely



Prefeitura de
Fortaleza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da
NFS-e
48299

Data e Hora da Emissão	22/12/2014 11:16:40	Competência	12/2014	Código de Verificação	178667089
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA				
Nome Fantasia	ASPEC INFORMATICA				
CPF/CNPJ	02.288.268/0001-04	Insc Municipal	140.931-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R LAURO MAIA, 1120 - FÁTIMA CEP: 60.055-295				
Complemento	TERREO	Telefone	(85)3454-3333	E-mail	jane.alves@aspec.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA - CE				
CPF/CNPJ	07.711.666/0001-05	Inscrição Municipal		Município	PALMACIA - CE
Endereço e CEP	RUA FRANCISCO QUEIROZ, 400 - CENTRO CEP: 62.780-000				
Complemento	Sem Complemento	Telefone	(85)3464-2900	E-mail	palmacia@conasp.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (CONTABILIDADE E NOTA FISCAL), CONFORME CONTRATO FIRMADO. R\$. 3.760,00SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (LICITAÇÃO), CONFORME CONTRATO FIRMADO. R\$. 637,00SERVIÇO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE GDIP - GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, COM HOSPEDAGEM DE DADOS EM INTERNET DATA CENTER - IDC, NA MODALIDADE ASP (APPLICATION SERVICE PROVIDER), PARA USO EXCLUSIVO DO PORTAL GESTÃO PÚBLICA TRANSPARENTE - GPT, EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 131/09 E EM ATENDIMENTO A LEI 12.527/12, CONFORME CONTRATO FIRMADO. R\$. .848,00

CODIGO DE ATIVIDADE CNAE

1.01 / 620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	5.245,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	5.245,00
(-) Desconto		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	5.245,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	5.245,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	262,25
		2 - Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site, com a utilização do Código de Verificação.





ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA

PROCESSO Nº 002/2015

PREGÃO Nº 002/2015

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Granja - CE, 27 de Fevereiro de 2015.

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja.

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão nº XX/2015, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO DO EDITAL.**

A empresa ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, estabelecida na Rua Lauro Maia, 1120 - Bairro: Fátima, Fortaleza- Ceará - CEP: 60.055-210, devidamente inscrita no CNPJ, sob o nº 02.288.268/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Izaias Delfino dos Santos, carteira de identidade nº 2001002133244, CPF nº 97990190344, declara, sob as penalidades cabíveis, a **inexistência de fatos que venham declarar inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com o Poder Público.**

Izaias Delfino dos Santos
ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA
CNPJ 02.288.268/0001-04





ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA

PROCESSO Nº 002/2015

PREGÃO Nº 002/2015

ANEXO VII

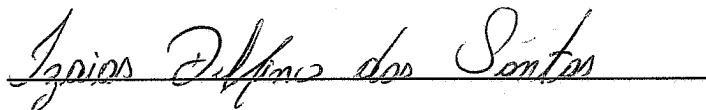
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Granja - CE, 27 de Fevereiro de 2015.

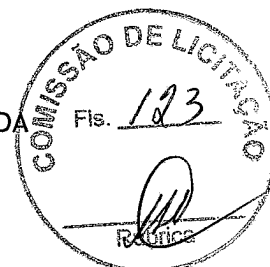
À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja.

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão nº XX/2015, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO DO EDITAL.**

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04 **DECLARA, sob as penas da lei**, que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).



Izaias Delfino dos Santos
ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA
CNPJ 02.288.268/0001-04







REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CAIXA NACIONAL DE HABITAÇÃO

ZELAS DELFINO DOS SANTOS

DOCTENIDADE / ORG. EMISSOR: 2001082132244 - 35F - CE

CPF: 979.091.903-44 DATA NASCIMENTO: 02/01/1985

ALACIA: ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
 TEREZINHA DELFINO DE PAULO

PERMISSÃO: ACC: CAHNAI: AR:

CANHO: 085835956366 ALIQUOTA: 03/06/2017 HABILITADO: 31/08/2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 874608855

PROIBIDO REPRODUZIR 874608855

SEM OBSERVAÇÃO

Zelas Delfino dos Santos
 AGENTE LÍQUIDA DE FORTALEZA

LOCAL: FORTALEZA - CE DATA EMISSÃO: 02/09/2013

64168268401
 02137176830

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
 TABELA: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
 Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 088204 ---
 Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.
 Fortaleza, 30 de dezembro de 2014. Emolumentos: R\$ 1,78
 Em testemunho V da verdade
 Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO
 AAA211328-A192

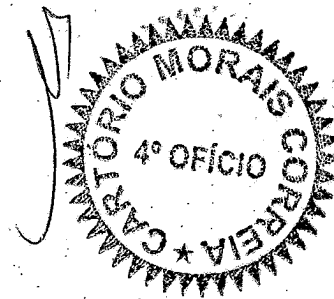
() - Francisco de A. M. Correia () - Maria A. L. Soares () - Silvana M. P. de Sousa
 () - Luiz Morais Correia Neto () - Cesar Alexandre G. Rodrigues - Escreventes

Confira os dados do ato em: selodigital@ce.jus.br/portal



Isaías

Cartório Morais Correia



4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTD

COMARCA DE FORTALEZA

ESTADO DO CEARÁ

TABELIÁ: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo nº 676 - PABX: (85) 3464.5900 - Fax: (85) 3464.5919

Bairro: Centro - Fortaleza - Ceará

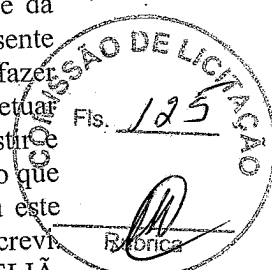
CNPJ: 06.573.000/0001-67

E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

LIVRO: 566 FLS.: 129

PROCURAÇÃO bastante que faz, **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (2011), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao Cartório, sito na Rua Major Facundo nº 676 - Centro, perante mim escrevente compromissado Raimundo Geraldo Moreira, compareceu como outorgante, **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede nesta Capital, na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, representada neste ato por seu sócio, **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 92002302464 SSP/CE, CPF nº 358.499.243-53; residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 185, aptº 401, Bairro de Fátima; o presente reconhecido pela identidade apresentada e acima citada, como o próprio de que trato, de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **IZAIAS DELFINO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, atendente de suporte técnico, portador da carteira de identidade nº 2001002133244 SSP/CE, CPF nº 979.091.903-44, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Campo, nº 208, Vila Peri. **PODERES:** representá-la junto as **Prefeituras, Câmaras, Fundos, Autarquias e Órgãos Públicos do Estado do Ceará**; a fim de participar de licitações, apresentando propostas e atuando em todas as fases do procedimento licitatório estando autorizado a manifestar-se verbalmente, apresentar ou renunciar a recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações; assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especialmente convocada; assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato; concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; transigir; e, em casos de pregões presenciais; efetuar lances reduzindo o preço, apresentar nova proposta e o que mais for necessário, desistir praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente instrumento de mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso (Sob Minuta). Assim disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. Eu, Raimundo Geraldo Moreira, escrevente a escrevi. Subscribo e assino, (ass.) **ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - TABELIÁ**. **ASSINATURA: LUCIANO PEIXOTO GUEDES**. Traslada hoje, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011. Eu, digitei e conferi o presente instrumento, e eu, **ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - TABELIÁ**, subscribo e assino em público e raso do que uso.



Em Testemunho da verdade

ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA
TABELIÁ



INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476

LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, natural de Jaguaribe, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/01/1965, Contador, CRC-CE 10.288, portador da Cédula de Identidade nº 535.542-82 SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, apto. 401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, natural de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 10.651, portador da Cédula de Identidade nº 2.414.820-92 SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 499.347.754-68, residente e domiciliado na rua Soriano Albuquerque, 185, apto 1502, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, portador da Cédula de Identidade nº 94002293976 SSP-CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 258.857.153-00, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, apto 701, Dionísio Torres, CEP 60.125-071, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA", estabelecida Rua Lauro Maia, nº. 1120, Bairro de Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nr. 23200759476 em 17/12/1997, resolvem e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª(PRIMEIRA): ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO, RETIRADA DE SÓCIO:

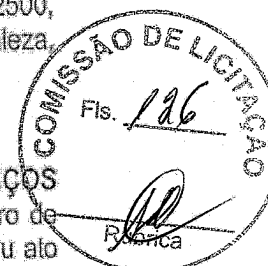
1.1 De acordo com a CLÁUSULA 2ª (Segunda) do Contrato Social consolidado no 8º(oitavo) Aditivo da Sociedade, o atual Capital Social da Sociedade é de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), totalmente subscritos, divididos e representados por 210.000(duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas conforme quadro a seguir:



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPI
TABELIA: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 098716 ---
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.
Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016. Emolumentos: R\$ 1,95
Em testemunho da verdade,
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO
AAA212598-A1B2

() - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Sousa
() - Luiz Morais Correia Neto - () - César Alexandre G. Rodrigues - Escreventes



Confira os dados do ato em: selodigital.juce.jus.br/portal

INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVICOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	70.000	70.000,00	33,34
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO	70.000	70.000,00	33,33
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

1.2 De acordo com ata de reunião da diretoria realizada aos 19/08/2011, devidamente registrada em Cartório, o Sócio cotista MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, detentor e titular de 70.000(setenta mil) quotas sociais, cede e transfere a totalidade das cotas para o sócio cotista LUCIANO PEIXOTO GUEDES, já qualificado anteriormente, na forma e valor estipulados em Contrato Particular próprio.

1.3 O Sócio MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO retira-se da sociedade totalmente satisfeito de todos os seus haveres e liberados de todas as obrigações junto à mesma, de qualquer natureza, incluindo trabalhista, fiscal e cível.

1.4 O Capital Social da Sociedade, totalmente subscritos de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), divididos e representados por 210.000(duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas, passa a ser conforme quadro a seguir:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	140.000	140.000,00	66,67
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

CLÁUSULA 2ª(SEGUNDA): OBJETIVO SOCIAL

2.1 - A Sociedade a partir desta data altera a 3ª Cláusula do Contrato Social consolidado no 8º (oitavo) Aditivo, o objetivo social será a prestação dos serviços:

- 1) Análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e congêneres;
- 4) Elaboração de programas de computadores;
- 5) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
- 8) Planejamentos, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

2



INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476

CLÁUSULA 3ª(TERCEIRA): As clausulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente
por este instrumento permanecem de acordo com o Contrato Social e aditivos anteriores.

ENCERRAMENTO:

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 04 (três) vias de igual
forma e teor.

Fortaleza (CE), 19 de Agosto de 2011



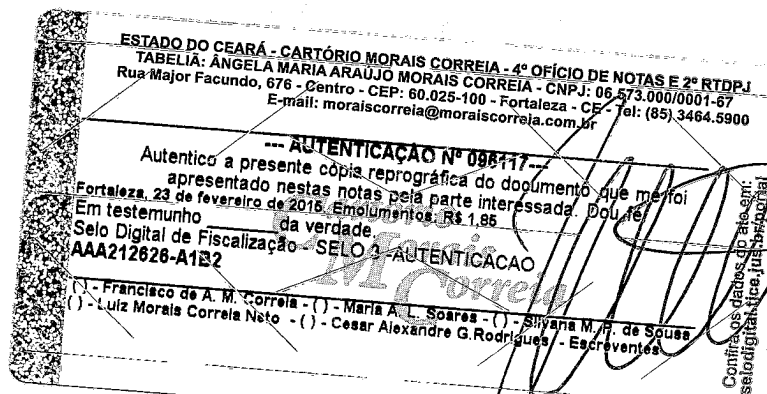
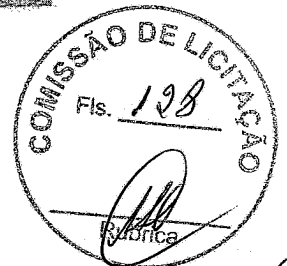
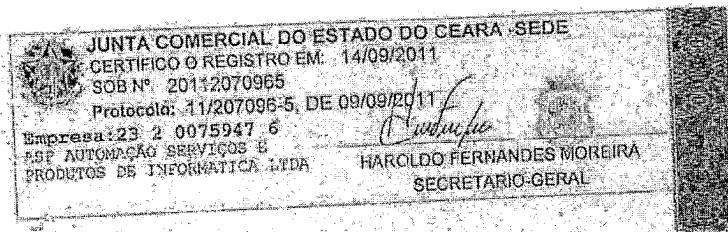
LUCIANO FEIXOTO GUEDES



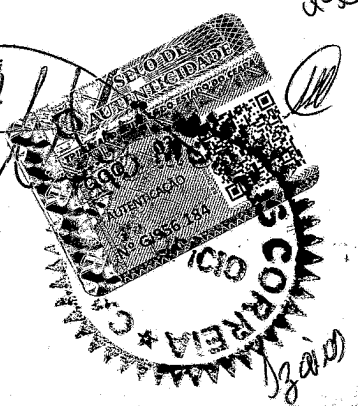
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES

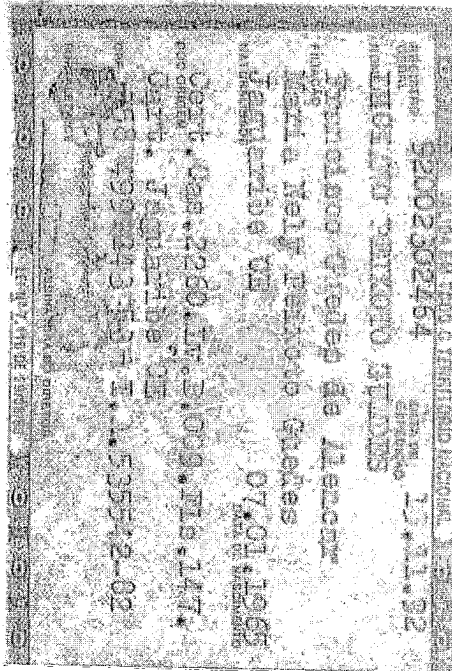


MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO



Controle os dados do ato em
seleção automática just. prioritária





ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
 TABELA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
 Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 098115 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2015. Emolumentos: R\$ 1,86

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO
 AAA212491-A1B2

() - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Sousa
 () - Luiz Morais Correia Neto - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues - Escreventes

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
 TABELA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
 Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 098115 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2015. Emolumentos: R\$ 1,86

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO
 AAA212490-A1B2

() - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Silvana M. P. de Sousa
 () - Luiz Morais Correia Neto - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues - Escreventes

Confira os dados do ato em: www.tjce.br/portal

Confira os dados do ato em: seledigital.tjce.jus.br/portal



[Handwritten signatures and initials]

INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476

LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, natural de Jaguaribe, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/01/1965, Contador, CRC-CE 10.288, portador da Cédula de Identidade nº 535.542-82 SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, apto. 401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, natural de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 10.651, portador da Cédula de Identidade nº 2.414.820-92 SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 499.347.754-68, residente e domiciliado na rua Soriano Albuquerque, 185, apto 1502, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, portador da Cédula de Identidade nº 94002293976 SSP-CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 258.857.153-00, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, apto 701, Dionisio Torres, CEP 60.125-071, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA", estabelecida Rua Lauro Maia, nº. 1120, Bairro de Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nr. 23200759476 em 17/12/1997, resolvem e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª(PRIMEIRA): ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO, RETIRADA DE SÓCIO:

1.1 De acordo com a CLÁUSULA 2ª (Segunda) do Contrato Social consolidado no 8º(oitavo) Aditivo da Sociedade, o atual Capital Social da Sociedade é de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), totalmente subscritos, divididos e representados por 210.000(duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas conforme quadro a seguir:



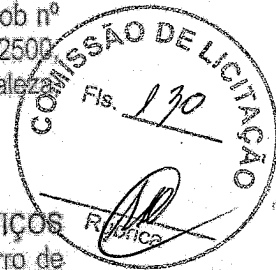
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 085785 ---
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.
Fortaleza, 30 de dezembro de 2014. Emolumentos: R\$ 178

Em testemunho da verdade
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO
AAA206528-A1B2

() Francisco de A. M. Correia () Maria A. L. Soares () Sivanir M. P. de Sousa
() Luiz Morais Correia Neto () Cesar Alexandre G. Rodrigues - Escriventes

Confira os dados do ato em:
selodigital@ce.jus.br/portal



Mary

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	70.000	70.000,00	33,34
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO	70.000	70.000,00	33,33
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

1.2 De acordo com ata de reunião da diretoria realizada aos 19/08/2011, devidamente registrada em Cartório, o Sócio cotista MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, detentor e titular de 70.000(setenta mil) quotas sociais, cede e transfere a totalidade das cotas para o sócio cotista LUCIANO PEIXOTO GUEDES, já qualificado anteriormente, na forma e valor estipulados em Contrato Particular próprio.

1.3 O Sócio MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO retira-se da sociedade totalmente satisfeito de todos os seus haveres e liberados de todas as obrigações junto à mesma, de qualquer natureza, incluindo trabalhista, fiscal e cível.

1.4 O Capital Social da Sociedade, totalmente subscritos de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), divididos e representados por 210.000(duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas, passa a ser conforme quadro a seguir:

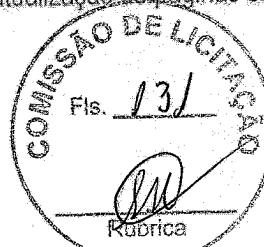
SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	140.000	140.000,00	66,67
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

CLÁUSULA 2ª(SEGUNDA): OBJETIVO SOCIAL

2.1 - A Sociedade a partir desta data altera a 3ª Cláusula do Contrato Social consolidado no 8º (oitavo) Aditivo, o objetivo social será a prestação dos serviços:

- 1) Análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e congêneres;
- 4) Elaboração de programas de computadores;
- 5) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
- 8) Planejamentos, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

2



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

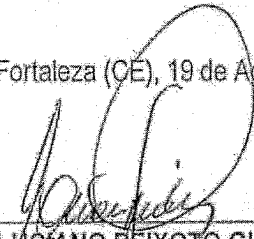
NIRE 23200759476

CLÁUSULA 3ª(TERCEIRA): As clausulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente
por este instrumento permanecem de acordo com o Contrato Social e aditivos anteriores.

ENCERRAMENTO:

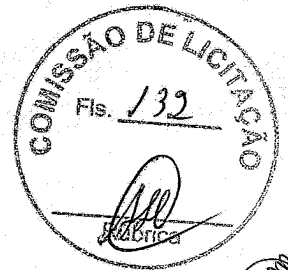
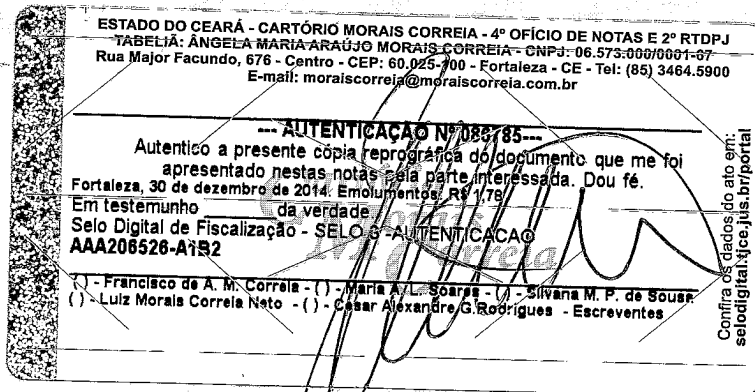
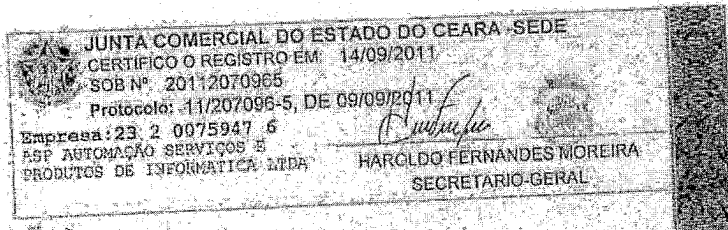
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 04 (três) vias de igual
forma e teor.

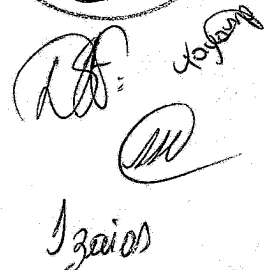
Fortaleza (CE), 19 de Agosto de 2011

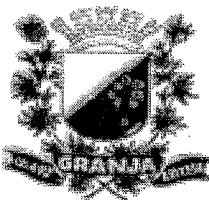

LUCIANO FEIXOTO GUEDES


ANTONIO CARLOS COSTA AIRES


MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO







MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Granja Sr. Nicanor Frota Angelim Filho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2015, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de:

LOTE 01 – SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	VENCEDOR
F. DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME.	R\$ 28.000,00	SEM LANCE	SEM LANCE

Sagrou-se vencedora do **LOTE 01** - a Empresa F. DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME, no valor de **R\$ 2.800,00(DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)MENSAIS, totalizando o valor global de R\$ 28.000,00(VINTE E OITO MIL REAIS)**, Foi feita a análise da documentação do vencedor e constatou-se regularidade da mesma.

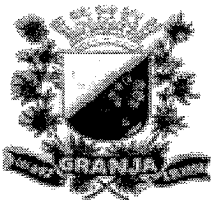


Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará



MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

LOTE 02 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE.

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	VENCEDOR
ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PROD. DE INF. LTDA.	R\$ 18.600,00	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00

Sagrou-se vencedora do **LOTE 02** - a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de **R\$ 1.740,00 (HUM MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS) MENSAIS**, totalizando o valor global de **R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, Foi feita a análise da documentação do vencedor e contatou-se regularidade da mesma.

Ao setor competente para providências cabíveis.

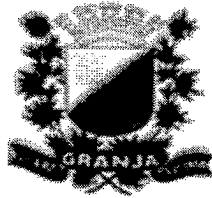
Granja - Ce, 03 de Março de 2015.

NICANOR FROTA ANGELIM FILHO
Presidente do Poder Legislativo Municipal



Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará



MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja



CONTRATO N° 03.04.001/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE E A EMPRESA ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Granja - CE, CNPJ n° 01.910.741/0001-72, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Granja, o Senhor NICANOR FROTA ANGELIM FILHO, portador do CPF n° 033.299.333-72, doravante denominada CONTRATANTE e de outro a (o) A Empresa ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede em Fortaleza - Ce, à Rua Lauro Maia, n° 1120, Bairro de Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.288.268/0001-04, neste ato representada pelo Senhor Izaias Delfino dos Santos, Procurador, Brasileiro, solteiro, atendente de suporte técnico, inscrito no CPF sob n° 979.091.903-44, portador da cédula de identidade n° 2001002133244 - SSP-CE, doravante denominada CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

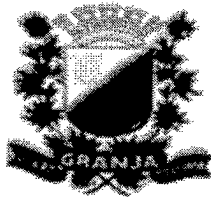
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA.

CLÁUSULA SEGUNDA O presente contrato será regido pelos dispositivos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo oriundo da Licitação na modalidade Pregão 002/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato terá validade a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015, podendo ser rescindido a qualquer tempo por convenção, ou ainda, unilateralmente, sob aviso com prazo de 30 (trinta) dias, sem quaisquer ônus para as partes, ou ainda prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal 8666/93, mediante Termos Aditivos,

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Izaias



MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

permitida apenas a atualização monetária dos valores contratados.

CLÁUSULA QUARTA: Pelos serviços ora contratados, a CONTRATANTE efetuará pagamento ao CONTRATADO, nos seguintes valores: R\$ 1.740,00 (hum mil, setecentos e quarenta reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), pagos a partir de Março/2015.

II - as parcelas mensais vencerão no último dia da competência respectiva, e deverão ser liquidadas até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços.

III - o atraso no pagamento das faturas além do limite acima citado, importará em multa de 10% (dez por cento), ao mês, a ser incluída na fatura seguinte.

IV- a inadimplência por parte da CONTRATANTE por período igual ou superior a 03 (Três) meses consecutivos rescinde, automaticamente, o contrato, ficando a CONTRATANTE obrigada ao pagamento das parcelas vencidas acrescidas da multa de que trata o inciso III, correndo à sua conta, as custas processuais e os honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) do débito apurado em ação de cobrança judicial.

CLÁUSULA QUINTA: A prestação de serviços inclui visitas periódicas.

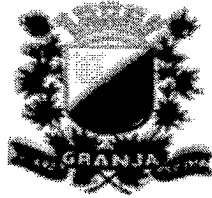
CLÁUSULA SEXTA: Fica estipulada multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato caso o CONTRATADO não cumpra os prazos estipulados pelo Tribunal de Contas dos Municípios para apresentação da Prestação de Contas anual, desde que seja apresentada toda a documentação necessária.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATANTE:

I - Fornecer todos os documentos e dados necessários à realização dos trabalhos, não se responsabilizando o CONTRATADO pela veracidade dos mesmos.



Izaias



MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja



II - fornecer todo material necessário a execução dos serviços;

III - manter em dia o pagamento dos honorários relativos aos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA: São Obrigações da CONTRATADA:

I - Executar os trabalhos observando os preceitos da legislação pertinente, especialmente a Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;

II - arcar com as despesas de seu corpo técnico utilizado para a execução dos trabalhos, inerentes a vencimentos e obrigações sociais;

III - emitir documento fiscal atestando o pagamento pelos serviços;

IV - manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo que deu origem a este instrumento.

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de recursos orçamentários da Câmara Municipal de Granja, exercício de 2015:

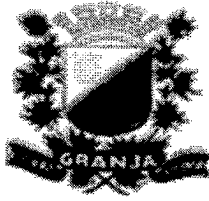
01.01.01.031.0001.2.001 - Elemento de despesas:3.3.90.39.00;

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) para ambas as partes, que se tornarem inadimplentes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Correrão por conta da CONTRATADA, as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção de pessoal do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Granja.

Izaia

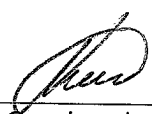


MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

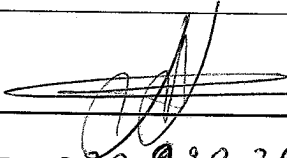
Por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Granja-CE, 04 de Março de 2015

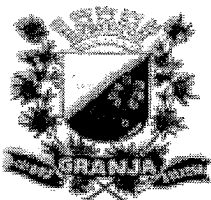
<p>Nicanor Frota Angelim Filho Presidente do Poder Legislativo Municipal</p> 	<p><i>Izaias Delfino dos Santos</i> ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INF. LTDA. CNPJ:02.288.268/0001-04 Izaias Delfino dos santos CPF:979.091.903-44 RG.2001002133244</p>
<p>Contratante</p>	

Testemunhas:

Arni Polent Pinheiro dos Santos
Nome:
RG/CPF: 314.835.423-00


Nome:
RG/CPF: 030.929.383-99





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

CONTRATO N° 0304002/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE E A EMPRESA F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME.

Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Granja - CE, CNPJ n°01.910.741/0001-72, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Granja, o Senhor NICANOR FROTA ANGELIM FILHO, portador do CPF n° 033.299.333-72, doravante denominada CONTRATANTE e de outro a (o) Empresa F DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME, com sede em Granja-Ce, à Rua Sete de Setembro, n° 245, Altos, Centro inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.148.139/0001-29, neste ato representada pelo Senhor Francisco das Chagas Souza de Aguiar, Administrador, Brasileira, Contador, inscrito no CPF sob n° 369.035.743-87, portador da cédula de identidade n° 170606088-SSP-CE, doravante denominada CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA O presente contrato será regido pelos dispositivos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo oriundo da Licitação na modalidade Pregão 002/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato terá validade a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015, podendo ser rescindido a qualquer tempo por convenção, ou ainda, unilateralmente, sob aviso com prazo de 30 (trinta) dias, sem quaisquer ônus para as partes, ou ainda prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na formas da Lei Federal 8666/93, mediante Termos Aditivos,

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

permitida apenas a atualização monetária dos valores contratados.

CLÁUSULA QUARTA: Pelos serviços ora contratados, a CONTRATANTE efetuará pagamento ao CONTRATADO, nos seguintes valores: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) pagos a partir de Março/2015.

II - as parcelas mensais vencerão no último dia da competência respectiva, e deverão ser liquidadas até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços.

III - o atraso no pagamento das faturas além do limite acima citado, importará em multa de 10% (dez por cento), ao mês, a ser incluída na fatura seguinte.

IV - a inadimplência por parte da CONTRATANTE por período igual ou superior a 03 (Três) meses consecutivos rescinde, automaticamente, o contrato, ficando a CONTRATANTE obrigada ao pagamento das parcelas vencidas acrescidas da multa de que trata o inciso III, correndo à sua conta, as custas processuais e os honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) do débito apurado em ação de cobrança judicial.

CLÁUSULA QUINTA: A prestação dos serviços inclui visitas periódicas.

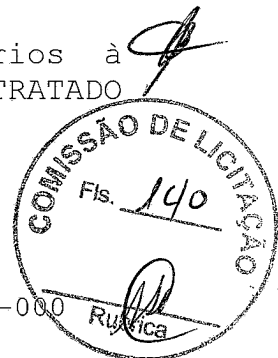
CLÁUSULA SEXTA: Fica estipulada multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato caso o CONTRATADO não cumpra os prazos estipulados pelo Tribunal de Contas dos Municípios para apresentação da Prestação de Contas anual, desde que seja apresentada toda a documentação necessária.

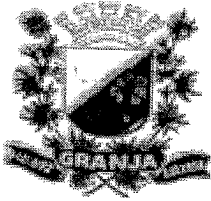
CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATANTE:

I - Fornecer todos os documentos e dados necessários à realização dos trabalhos, não se responsabilizando o CONTRATADO pela veracidade dos mesmos.

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará





MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

- II - fornecer todo material necessário a execução dos serviços;
- III - manter em dia o pagamento dos honorários relativos aos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA: São Obrigações da CONTRATADA:

- I - Executar os trabalhos observando os preceitos da legislação pertinente, especialmente a Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;
- II - arcar com as despesas de seu corpo técnico utilizado para a execução dos trabalhos, inerentes a vencimentos e obrigações sociais;
- III - emitir documento fiscal atestando o pagamento pelos serviços;
- IV - manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo que deu origem a este instrumento.

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de recursos orçamentários da Câmara Municipal de Granja, exercício de 2015:
01.01.01.01.031.0001.2.001-Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00;

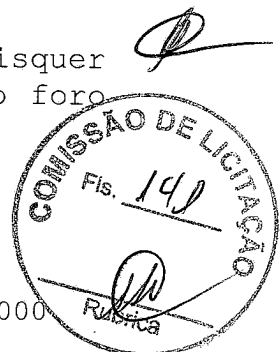
CLÁUSULA DÉCIMA: Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) para ambas as partes, que se tornarem inadimplentes do presente Contrato.

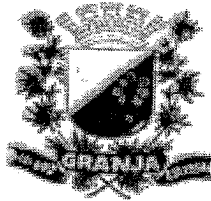
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Correrão por conta da CONTRATADA, as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção de pessoal do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Granja.

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará




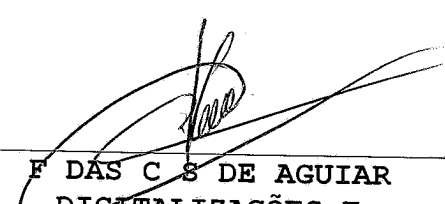


MUNICIPIO DE GRANJA

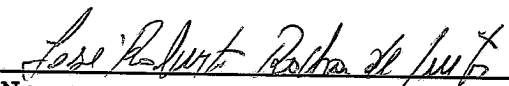
Câmara Municipal de Granja

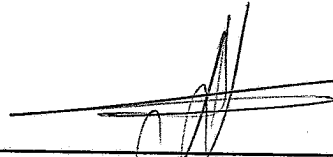
Por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Granja-CE, 04 de Março de 2015

<p>Nicanor Frota Angelim Filho Presidente do Poder Legislativo Municipal</p> 	 <p>F D A S C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME - CNPJ: 13.148.139/0001-29 Francisco das Chagas Souza de Aguiar - CPF: 369.035.743-87</p>
<p>Contratante</p>	<p>Contratada</p>

Testemunhas:

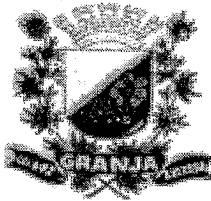

Nome:
RG/CPF: 314.835.423-00


Nome:
RG/CPF: 030.929.383-99



C mara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Cear 



MUNICÍPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Comissão de Licitações do Poder legislativo Municipal de Granja, torna público o extrato resumido dos contratos firmados em decorrência do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO como a seguir discrimina:

PROCESSO nº 002/2015 - Pregão Presencial.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTÁBEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATADO:

LOTE 01 – SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	VENCEDOR
F. DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME.	R\$ 28.000,00	SEM LANCE	SEM LANCE

Sagrou-se vencedora do **LOTE 01** - a Empresa F. DAS C S DE AGUIAR DIGITALIZAÇÕES E CONTABILIDADE - ME, no valor de **R\$ 2.800,00(DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)MENSAIS, totalizando o valor global de R\$ 28.000,00(VINTE E OITO MIL REAIS)**, Foi feita a análise da documentação do vencedor e contratou-se regularidade da mesma.

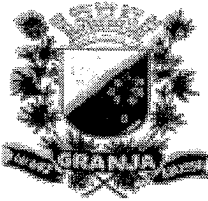


Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará



MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

LOTE 02 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	VENCEDOR
ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PROD. DE INF. LTDA.	R\$ 18.600,00	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00

Sagrou-se vencedora do **LOTE 02** - a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de **R\$ 1.740,00 (HUM MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS) MENSAIS**, totalizando o valor global de **R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, Foi feita a análise da documentação do vencedor e contatou-se regularidade da mesma.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Granja - Ce, 06 de Fevereiro de 2015.

NICANOR FROTA ANGELIM FILHO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Granja (Ce), 06 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA

Pregoeiro

OBSERVAÇÃO:

O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Câmara Municipal em data de **04 de Março de 2015**, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0058484-5) - 1ª Turma.

Setor Responsável

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72
Granja - Ceará

